

ATA Nº5/2018

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

----- Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

----- **01.01** – Apreciação e votação da ata nº 04/2018 referente à sessão ordinária de 2018.09.28. -----

----- **01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

----- **01.03** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-2)-----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta de alteração do texto – Regimento da AMO.

----- **02.02** – Apreciação e votação da proposta camarária – documentos provisionais para o ano económico de 2019 – Orçamento; Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2019/2022. -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária – IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, 2019. -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – receitas municipais – participação variável no IRS, 2019. -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – Taxa Municipal de Direitos de Passagem, 2019. -----

----- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – contratação de empréstimo de curto prazo (Tesouraria), 2019. -----

- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – P152/2018 – serviços de fiscalização e coordenação de segurança da empreitada de “Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para espaços museológicos” -----
- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – criação de Equipas de Intervenção Permanente. -----
- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação. -----
- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – aquisição de terrenos para construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima – proposta de protocolo de colaboração. -----
- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – Clube Atlético Ouriense – pedido de isenção de taxas. -----
- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – Clube Desportivo Vilarense – pedido de isenção de taxas. -----
- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama – pedido de isenção de taxas. -----
- **02.14** – Apreciação e votação da proposta camarária – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – 2018/2027. -----
- **02.15** – Apreciação e votação da proposta camarária – Reconstrução do Mercado do Peixe em Freixianda – Proposta de protocolo com a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais. -----
- **02.16** – Apreciação e votação da proposta camarária – Academia de Música Banda de Ourém – pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----
- **02.17** – Apreciação e votação da proposta camarária – Loteamento urbano – pedido de isenção de taxas – Freguesia de Urqueira. -----
- **02.18** – Apreciação e votação da proposta camarária – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – 1.ª fase – Projeto de execução. -----
- **02.19** – Apreciação e votação da proposta camarária – Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. – Relatório e Contas 2018. -----

----- **02.20** – Apreciação e votação da proposta camarária – Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul – Adesão do Município de Ourém como associado. -----

----- **02.21** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente -----

----- Estela José Nunes Silva – 1.º Secretário -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira – 2.º Secretário -----

----- Martim José Rosado Borges de Freitas -----

----- Helena Santos Pereira -----

----- Alexandre Manuel Gaspar Faria -----

----- Manuel Dias das Neves -----

----- Nuno Manuel Pinto Dias -----

----- Catarina Borges Faria -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----

----- Filipe Remi Callebaut Mendes -----

----- Cláudia Maria Pereira Campos -----

----- Paula Cristina de Oliveira Martins -----

----- Avelino da Conceição Subtil -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----

----- Vanessa Cristiana Gomes Ferreira -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- José Manuel Pereira Alho, eleito na lista PS – Partido Socialista, foi substituído pelo senhor **Luís Henriques Bento**. -----

----- António Ribeiro Gameiro, eleito na lista PS – Partido Socialista, foi substituído pela senhora **Joana Teresa da Graça Varela Calado Portugal**. -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira, eleita na lista PPD/PSD – Partido Social Democrata, foi substituída pelo senhor **António de Sousa Mordomo**. -----

----- Alberto José Pires Caveiro, eleito na lista PS – Partido Socialista, foi substituído pelo senhor **José Manuel Marques Honório**. -----

----- Verificou-se a presença dos PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, senhores: -

----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----

----- Freguesia de Atouguia – António Henriques Pereira -----

----- Freguesia de Caxarias – Filipe de Frias Antunes da Graça -----

----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----

----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----

----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----

----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Tesoureiro, Susana Margarida Santos Costa Pereira -----

----- Freguesia de Seiça – Custódio de Sousa Henriques -----

----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Secretário, Jorge Manuel Pereira dos Santos -----

----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Fernando de Oliveira Ferreira -----

----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----

----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias Lopes -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----

----- Nos termos do n.º 1 e n.º 2, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), renunciou ao mandato o membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Filipa Reis de Sousa Pereira – CDS-PP, tendo tomado posse o senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, conforme previsto no n.º 1, do artigo 79.º, do mesmo diploma legal. -----

----- **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES** – Lista CDS-PP, empresário, natural de Fátima / Ourém, residente na Rua dos Açudes, n.º 17, Pedreira, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, titular do cartão de cidadão n.º 10430047 7 ZY3, válido até 06-06-2021. -----

----- Atendendo à ausência da **PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA**, senhor Ana Margarida Henriques Neves Vieira, o senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou, para assumir estas funções, o membro deste órgão, senhora **Estela José Nunes Silva**. -----

----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Natálio de Oliveira Reis -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- José Augusto Dias dos Reis -----

----- Estela Augusta Rito Ribeiro -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas quinze horas e quarenta minutos, tendo cumprimentado todos os presentes. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº04/2018 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2018.09.28. -----

-----O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão.** -----

01.03 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- O senhor PRESIDENTE DA AMO informou da entrada de diversa correspondência, registada no respetivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica:-----

----- Comunicação do Grupo Parlamentar Os Verdes, dando a conhecer o “Projeto de Resolução n.º 1859/XIII/4.^a – Pela abolição de portagens na A23”, apresentado na Assembleia da República -----

----- Comunicação da Assembleia Municipal de Lisboa felicitando a iniciativa Assembleia Jovem de Ourém – AJO. -----

----- Comunicação do membro da Assembleia Municipal, António Ribeiro Gameiro a informar da sua indisponibilidade para estar presente na sessão, protestando pelo adiamento da mesma, uma vez que estava agendada para dia 19 de dezembro. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que a data foi alterada por razões já expostas aquando da conferência de representantes de grupos municipais. Apresentou ainda uma breve resenha das datas das últimas sessões deste órgão deliberativo de dezembro, verificando-se que as mesmas têm decorrido em datas posteriores a esta, ou seja, 22, 23 ou 27 de dezembro, por exemplo. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu conhecimento do Relatório elaborado pela Comissão de Planeamento Estratégico, Atividade Económica e Turismo, no âmbito do “Projecto de Regulamento – Taxa Municipal de Ocupação Turística”, que a seguir se reproduz: -----

“A Comissão de Planeamento Estratégico, Atividade Económica e Turismo (CPEAET) da Assembleia Municipal de Ourém (AMO) procedeu à elaboração do presente relatório com base, não só na opinião manifestada por todos os membros que constituem a comissão permanente da AMO ao longo de várias sessões, como também da auscultação de vários agentes e

entidades diretamente ligadas ao sector do turismo no concelho e de vários contributos verbais e escritos recebidos, entendendo os membros da comissão, que se tratava de um assunto de especial relevância e enquadrado na temática da CPEAET. Em nenhum momento foi pedida a colaboração da presente comissão para a elaboração e discussão da proposta de criação de taxa ou sobre o seu regulamento. -----

Não cabe à Comissão Permanente de Turismo da AMO pronunciar-se sobre a oportunidade política nem a forma como foi anunciada a criação de uma taxa turística municipal no Concelho de Ourém. -----

BREVE CARACTERIZAÇÃO DO TURISMO NO CONCELHO/FÁTIMA -----

O turismo no concelho de Ourém está umbilicalmente ligado à freguesia de Fátima e ao turismo religioso. -----

Segundo a Organização Mundial de Turismo (OIT), Fátima é o maior destino turismo dos Santuários Marianos. -----

Fátima representa mais de 99% das instalações hoteleiras do concelho, sendo residual a existência de unidades nas restantes freguesias, constituídas apenas por pequenos Alojamentos Locais. -----

Segundo números do Santuário de Fátima, participaram nas cerimónias religiosas mais de 9.200.000 de pessoas (Anexo 1). Com base nos dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) Fátima foi visitado por perto de 8.000.000 de turistas/peregrinos existindo aproximadamente 600.000 dormidas. -----

A esmagadora maioria da atividade económica em Fátima está relacionada com o turismo religioso, podendo destacar-se a área da restauração, a área do comércio de artigos religiosos, entre outras. -----

Segundo dados da Associação de Hotelaria de Portugal, referentes a 2018, a região de Leiria-Fátima-Tomar, na qual Fátima tem uma influência esmagadora, tanto em número de dormidas como em número de quartos, é a região nacional com o menor grau de rentabilidade por quarto (RevPar) no caso € 28,6, sendo que Lisboa tem uma rentabilidade de € 95,50 e o Porto de € 69,30. Tomando como exemplo as regiões vizinhas, podemos destacar o caso de Coimbra com

uma rentabilidade média de € 42,9 e o Oeste com € 46,3. A diferença é ainda maior se tivermos em conta o preço médio por quarto (ARR). -----

Segundo os dados já existentes relativos a 2018, verifica-se uma queda de reservas de aproximadamente 40% em relação ao ano excepcional de 2017 e, mais preocupante ainda, uma queda de 20% em relação ao ano de 2016. -----

Parte significativa das dormidas em Fátima, acontecem via “Tour operadores”, ou seja, em regime de grupos e séries, muito focadas no preço final. Possivelmente este é um dos principais fatores que leva ao baixo preço médio por quarto. -----

QUESTÕES LEGAIS DA CRIAÇÃO TAXA TURÍSTICA -----

A criação de taxas municipais é da competência do órgão deliberativo, no caso a Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 8 da Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro (anexo 1), pelo que, pese embora não tenha sido, até ao momento, solicitado qualquer pronúncia ou parecer sobre o projeto de regulamento de taxa municipal de ocupação turística iniciativa do executivo municipal (anexo 2). -----

Sobre o documento que nos foi enviado, a pedido dos serviços da AMO (anexo 3), somo a tecer algumas considerações, contribuições que deverão servir de auxílio à tomada de decisão.

1.1 Numa taxa municipal têm que existir “utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios”, art.º 6º n.º 1 da mesma lei, ou seja, o turista que paga a taxa terá que ter um benefício direto em condições ou serviços prestados pela autarquia. -----

1.2 Existem variadíssimos casos em que taxas de iniciativa municipal têm sido declaradas inconstitucionais, por sentenças já transitadas em julgado, como por exemplo as taxas municipais de proteção civil de Lisboa e Vila Nova de Gaia, o que obrigou os municípios a devolverem estas quantias aos pagadores, com elevados custos económicos e burocráticos para as autarquias. (Junta-se publicação em Diário da República da revogação da Taxa Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia, publicada em 9 de Janeiro de 2018.) -----

1.3 Esta comissão solicitou à Associação Nacional de Assembleias de Freguesia (ANAM) a emissão de um parecer sobre o regulamento da Taxa Municipal de Ocupação Turística (Anexo 4), já aprovado em reunião da Câmara Municipal de Ourém, que anexamos cópia. -----

Salientamos a questão do regulamento prever a aplicação de métodos indiretos para liquidação da taxa. Sobre tal questão é dito no parecer: *“também no que concerne a taxas tem de imperar o princípio da tipicidade, corolário do princípio da legalidade. Ora, não está previsto nem no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, nem em qualquer diploma da Lei Geral, nomeadamente na Lei Geral Tributária, a possibilidade de taxas municipais serem objeto de determinação por métodos indiretos, razão pela qual esta forma de determinação é ilegal e, até, e in limine, inconstitucional”*. -----

No referido parecer é tratado também com especial cuidado a questão das coimas previstas no regulamento, nomeadamente no seu artigo 12º, o regime sancionatório aplicável. É afirmado que *“estamos em crer que os limites máximos das coimas são manifestamente excessivos”* e *“Porém, particular censura nos merece – ressalvado o devido respeito, que muito é, por diverso entendimento – o valor das coimas, que se entende ser desproporcional. Com efeito, e a título de exemplo, o Regulamento Municipal das Taxas do Município de Lisboa, não ultrapassa o teto máximo de dez vezes uma retribuição mensal garantida – e isto para toda e qualquer taxa e quando em causa esteja uma pessoa coletiva. Ora, o Regulamento em objeto de análise prevê uma coima até cem vezes aquele valor para as pessoas coletivas. Ora, considerando que o valor da taxa é de um euro por dormida, assoma-se particularmente desproporcional. Com efeito, A vinculação do legislador ao princípio da proporcionalidade no âmbito sancionatório integra várias exigências: i) cumprimento dos critérios de restrição de direitos, liberdades e garantias (proporcionalidade em sentido amplo); ii) adequação da gravidade da sanção à gravidade da infração (proporcionalidade em sentido estrito); iii) e, em conjugação com o princípio da legalidade, a previsão de margens de determinação concreta da sanção suficientemente flexíveis para adaptar a sanção à gravidade do caso concreto, mas não tão amplas que não confirmem um mínimo de vinculatividade do julgador à lei.”* -----

O parecer conclui que *“Salvo melhor entendimento, não é possível a aplicação de métodos indiretos da determinação da matéria coletável no que respeita à taxa turística”*. -----

CONCLUSÕES

1 - Existem dúvidas efetivas e sustentadas, tendo por base a proposta de Regulamento Municipal de Ocupação Turística em discussão se a criação de uma taxa turística municipal é

uma competência municipal, caso de facto não se trate de uma taxa, mas antes de um imposto municipal, atendendo à sua não incidência direta sobre o indivíduo a taxar. No preâmbulo do projeto de regulamento, é assumido que as taxas deveriam apresentar uma contrapartida direta (“utilidades divisíveis”, expressão utilizada na página 2) para os destinatários, porém, apesar de tal menção, não nos parece que isso venha a acontecer. Deduz-se que a “taxa” em causa está enquadrada em vista das “infraestruturas” que beneficiam toda a população (como nos impostos) e não um sujeito ou um grupo restrito (como deveria acontecer nas taxas). -----

2 – Com base no parecer jurídico já mencionado e nos outros casos similares mencionados, existem fundadas dúvidas sobre a legalidade e constitucionalidade da proposta de Regulamento Municipal de Ocupação Turística. Quanto ao art.º 10.º, n.º6 esta Comissão Permanente da AMO não tem quaisquer dúvidas de que será inconstitucional, porquanto, não se pode limitar o direito de reclamação e fazê-lo depender do pagamento de quantias viola o art.º 20.º da CRP, o direito ao recurso, e o princípio do acesso ao Direito e à Justiça. -----

3 - A Taxa Municipal Turística proposta tem finalidades compensatórias (ver início página 2 (anexo 2)), facto que, em nosso entendimento, não é típico de taxas municipais, suscitando-nos sérias dúvidas, no modelo apresentado para discussão, quanto à qualificação da taxa (v. art.º 3.º da Lei 53-E/2006 (Anexo 1)). -----

4 - Quanto à possibilidade prevista no art.º 10.º do projeto do Regulamento Municipal de Ocupação Turística, de se calcular a taxa a partir de presunções ou indícios, atendendo o que diz a lei geral tributária a respeito, temos sérias reservas. A tributação (imposto ou taxa) deve assentar nos valores reais e não em valores presumidos. -----

5 - Atendendo a que a percentagem de turistas que pernoitam em Fátima é muito diminuta face aos números total de visitantes/turistas/peregrinos de Fátima, questionamos se a pertinência de criação de uma taxa turística para fazer face à apregoada “pegada ecológica”, não faria sentido ser alargada a todos os sectores com atividade turística, como sejam a restauração e comércio entre outros, não incidindo exclusivamente nos hotéis e alojamento local. -----

6 – Tendo em conta o preço médio por quarto praticado no concelho em comparação com outras regiões do país e a grande percentagem de dormidas dependentes das “operadoras de tour”, questionamos se não faria sentido, repensar o valor da taxa a aplicar. -----

7 - Entende a Comissão Permanente de Turismo da AMO que a cidade de Fátima carece de um estudo efetivo e planeamento da oferta de estacionamento a veículos ligeiros e pesados em toda a cidade. Caberá ao município, no quadro das suas competências urbanísticas, de segurança e licenciadora, a gestão da oferta de estacionamento, porventura, como fonte geradora de receita sob a forma de taxa. -----

8 - Considera a Comissão que está evidenciada a existência de uma vasta procura de dormidas em Fátima através de tendas de campismo ou autocaravanas, questionamos a oportunidade de estudo, ao nível de planeamento do território, de criação de infraestruturas legais de acolhimento de campistas e caravanistas. -----

A Comissão pretende, no quadro da sua competência deliberativa, com o presente relatório, aprovado por unanimidade dos membros da comissão, dar conhecimento à AMO do teor do mesmo, para que esta faça o uso que dele entender.” -----

01.04 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: “Excelentíssimo

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais -----

Excelentíssimos Senhores Vereadores -----

Público presente -----

Comunicação Social -----

Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

Quero, antes de mais, dirigir a V. Excelências, sem exceção, votos de um bom Natal, junto das vossas famílias e que o Novo Ano vos traga razões acrescidas de felicidade, nomeadamente ao nível pessoal. -----

Um bom 2019, portanto, para todos vós. -----

Como V. Exas., por maioria de razão, saberão, o Município de Ourém tem vindo a pautar a sua intervenção pela promoção de políticas sociais, que visam melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes. -----

É assim que, no âmbito das suas competências, implementamos um processo de incentivo à natalidade e apoio à infância, criando, assim, formas de apoio à fixação das pessoas, que permitam diminuir os fatores associados à reduzida taxa de natalidade, que constatamos e os custos associados à parentalidade, promovendo uma melhoria das condições de vida das famílias residentes no nosso espaço territorial. -----

Cumpr-me então informar V. Exas. que a medida de incentivo à Natalidade continua a registar um grande volume de inscrições, estando já validadas 128 das 173 candidaturas entregues, num montante global de 41 505,00€, correspondente à 1.º tranche do pagamento. -----

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais, -----

Em linha com o que escrevi e que será publicado amanhã na edição do jornal municipal, estou feliz ao reconhecer ser possível, por parte de quem dirige os destinos coletivos de uma população trabalhadora e orgulhosa do seu passado, propor momentos de igual felicidade aos seus munícipes, em particular nesta quadra festiva. -----

Foi a pensar em todos e nas crianças em particular, que este ano e em linha com a política desenvolvida pelo Executivo a que presido, que decidimos, a par de conferir mais apoio à natalidade, como já referi anteriormente, atribuindo ao nosso Natal, mais luz, mais, cor, mais alegria e acima de tudo, mais e melhores motivos para uma comemoração natalícia embebida de espírito fraterno, mas simultaneamente divertida. -----

Foi também com o intuito de promover o nosso Município, as suas potencialidades económicas e a preservação do nosso património cultural que dedicámos, este ano, uma atenção especial à Feira de Santa Iria, que se traduziu numa grande afluência de público, e que permitiu dar vida à cidade, sendo o *feedback* de grande satisfação pelo sucesso alcançado. -----

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais, -----

Conforme plasmei na comunicação que dirigi ao Executivo Municipal, por ocasião da apresentação do Orçamento, a definição da política Orçamental é talvez um dos mais importantes objetivos políticos e assim, o documento apresentado e que viria a ser aprovado, por maioria, inscreve-se no âmbito de um espaço temporal alargado, enquanto instrumento de política e de gestão. -----

Este é um Orçamento de combate à imprevisibilidade e como tal, é um Orçamento realista, rigoroso e que aposta na estabilidade, na confiança e em investimento que muitos ambicionam e que pelas mais diversas razões tem sido sucessivamente adiado. -----

Estamos apostados em melhorar a qualidade de vida dos Oureenses, mas o acompanhamento rigoroso da despesa irá continuar a ser uma prioridade também para o próximo ano económico.

Será o empenho deste Executivo, através da decisão política, que conduzirá a resultados exetáveis num futuro, que pretendemos próximo, inserido num contexto de projetos estruturantes, para Ourém e para os Oureenses como sejam: -----

- o investimento na reabilitação da estrada de Leiria, na freguesia de Fátima e que consideramos um empreendimento vital nas acessibilidades àquela cidade; -----

- as obras de reabilitação do cineteatro de Ourém, conferindo-lhe capacidades futuras para acolhimento de variados espetáculos nas esferas cultural e lúdica; -----

- as obras de reabilitação no Centro Histórico de Ourém, nas quais incluo o Castelo, o Paço dos Condes e a zona urbana periférica; -----

- as obras de saneamento em Fátima: -----

- as obras a desenvolver na área da saúde contemplando os Centros de saúde do Sobral, Olival e Alburitel; -----

- a ampliação da Escola C+S de Caxarias, transformando-a numa EBI; -----

- a criação de uma ciclovia na Estrada da Ortiga, também na freguesia de Fátima; -----

- as obras de adaptação para a instalação da *StartUp*-Ourém; -----

- a ampliação da Zona Industrial de Caxarias, através de protocolo com a Junta de Freguesia de Urqueira; -----

• a instalação e fixação de novas empresas na Zona Industrial de Casal dos Frades, com reflexos significativos no mercado do emprego, no curto e médio prazo; -----

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais, -----

A vida municipal é particularmente intensa e reparte-se por inúmeras vertentes, nomeadamente na esfera social e foi nessa perspetiva que a Câmara Municipal iniciou no dia 12 de dezembro, o fornecimento de equipamento informático, didático e desportivo às escolas concelhias. -----

Foi assim que, às escolas que formam os 3 agrupamentos do concelho foram distribuídos, face às necessidades de cada uma, computadores, impressoras, colchões desportivos, bolas, entre outro material didático, totalizando um investimento aproximado de 150.000€. Enquadrado nesta estratégia está previsto, a partir do segundo período escolar, a entrega de quadros interativos e tablets. -----

Com esta distribuição de material, o Executivo Municipal pretende que todas as escolas do concelho tenham equipamento informático, atualizado, assim como o material desportivo e didático necessário para que sejam cumpridos, com sucesso, se possível pleno, os diversos planos curriculares. Esta oferta irá dotar algumas escolas, de menor dimensão, com equipamentos que apenas estavam ao alcance dos Centros Escolares do concelho, procurando dar a mesma oportunidade a todas as crianças, independentemente do estabelecimento de ensino que frequentem. -----

Outra vertente de inegável importância para a vida do nosso Município remete para os objetivos do PEDU, que consistem em operacionalizar e permitir as condições para assegurar a execução estratégica definida para o território no âmbito das prioridades de investimento. -----

Pretende-se, claramente, que em 2020, a Cidade de Ourém seja uma cidade mais atrativa, mais saudável, mais inclusiva e mais próspera, capaz de criar condições de fruição dos seus espaços por todos os cidadãos e de atrair novas atividades, assegurando, de forma sustentável, mais emprego e rendimento e promovendo a coesão económica, social e territorial, pelo que é com grande satisfação que vos comunico que o município entregou, dentro dos respetivos prazos, os projetos que em devido tempo foram candidatados e que permitem utilizar todos os 5,4 milhões de euros destinados à cidade de Ourém -----

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais -----

É missão do Presidente da Câmara trazer a esta instância autárquica todos os temas que possam merecer discussão e análise, mormente quando estão em causa questões essenciais à nossa vivência coletiva e nomeadamente à segurança de todos. -----

Nesse contexto, a Câmara Municipal aprovou, na reunião de 19 de novembro, as propostas de protocolo a celebrar com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Caxarias e Fátima para a constituição de duas Equipas de Intervenção Permanente, protocolos que significam um investimento da autarquia no valor de 30.500 euros por entidade, ou seja, 61 mil euros anuais durante a vigência dos acordos. -----

A Câmara Municipal aprovou também um protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima para a aquisição de terrenos onde será edificado o novo quartel da corporação, que hoje é apresentado a esta assembleia para apreciação de Vossas Exas. O documento prevê a atribuição de um apoio financeiro até 500 mil euros, que incidirá nos anos económicos de 2018, 2019 e 2020, para além da doação de um terreno camarário avaliado em 126 mil euros, que será a comparticipação do Município na construção do futuro quartel da associação. -----

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais, -----

Estamos a entrar num novo ano e com ele novos desafios se nos afiguram a carecer de decisão política adequada e imensas vezes célere. -----

Temos ambições, projetos e vontade de avançar rumo a uma nova realidade em sede da administração municipal, que se quer ativa, interventiva, eficiente e eficaz. -----

Temos em mãos dossiês que carecem de tratamento adequado, em tempo útil, de entre os quais chamo à particular atenção de V. Excelências os inerentes à descentralização de competências do estado nos Municípios, Comunidades Intermunicipais e Juntas de Freguesia, com a conseqüente adequação de processos, aos assuntos que carecerão de resolução de maior proximidade, e que brevemente serão objeto de discussão neste órgão. -----

Por outro lado, chamo a este fórum a consciencialização para a tarefa gigantesca de que se revela o envolvimento na esfera do saneamento básico, que as populações há décadas reclamam e merecem. Tal levanta agora um problema de grande monta, que o Município só

por si não poderá suprir, pelo que estamos a estudar uma solução que acreditamos possa resolver grande parte dos problemas existentes. É, mais um desafio a que não viramos as costas e no qual nos empenharemos com afinco rumo a soluções que venham ao encontro da satisfação das necessidades das populações do nosso Município. -----

Termino, agradecendo a todos, sem exceção, os diversos contributos prestados ao longo do ano para que o nosso concelho possa ser cada vez melhor, esperando continuar a contar com a vossa colaboração, institucional, para a melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes.

Obrigado -----

----- Foi ainda remetido o seguinte anexo (arquivado na respetiva pasta): -----

- Anexo – Listagem de participações e reuniões de maior relevo -----

----- Foram ainda remetidos os relatórios das diversas estruturas, abaixo descritos, tendo os mesmos sido enviados a todos os membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta) -----

Anexo	Estrutura	Nomenclatura
Anexo A	Divisão de Gestão Financeira	DGF
Anexo A.i)	Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento	SCPA
Anexo B	Divisão de Recursos Humanos e Informática	DRHI
Anexo C	Divisão de Obras e Serviços Urbanos	DOMSU
Anexo D	Divisão de Ordenamento e Território	DOT
Anexo E	Divisão de Ação Cultural	DAC
Anexo F	Divisão de Educação, Ação Social e Saúde	DEASS
Anexo G	Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente	DAFCE
Anexo H	Serviço de Turismo e relações Internacionais	STRI
Anexo I	Serviço de Fiscalização e Contencioso	SFC
Anexo I.i)	Lista de Processos Impugnados e Executados e processos Judiciais	SFC

Anexo J	Serviço de Ambiente e Sustentabilidade	SAS
Anexo K	Serviço de Projetos Técnicos	SPT
Anexo L	Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude	SADJ
Anexo M	Equipa Multidisciplinar de Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo	EMICEP
Anexo N	Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “- **Apoio à Natalidade** -----

- Primeiro que tudo lembramos que o PS (vereadores e deputados municipais) aprovaram o vosso projeto de apoio à natalidade, com declarações de voto nas quais eram referidas algumas das fragilidades do projeto. -----

- Sempre tivemos a certeza que, jamais este apoio seria um instrumento essencial para que as pessoas do concelho tomassem a decisão de ter mais filhos. Essa é uma decisão demasiado importante para estar dependente destes pequenos apoios. -----

- Veio o Sr. Presidente de Camara vangloriar-se que já foram apresentadas “173 candidaturas, das quais 128 já aprovadas”. Partindo do princípio que estes números estão atualizados (parece que existem por aí uns novos números) e antes de “Enchermos a boca” com grandes feitos, devemos primeiro estudar de onde vimos e como estamos. Vejamos então que, segundo o Instituto Nacional de Estatística, foram registados, no ano de 2017, 285 nascimentos no concelho de Ourense. Foram apresentadas só 173 candidaturas. Só nos ocorrem, por isso, 2 hipóteses para este diferencial: -----

- O programa nada contribui para o combate à quebra de Natalidade no nosso concelho, como tínhamos alertado, ou -----

- O programa foi mal divulgado, o que é estranho sendo umas das grandes bandeiras deste executivo municipal. -----

- **Projetos estruturantes** -----

- Vemos com particular apreço que a esmagadora maioria dos projetos estruturantes elencados pelo Sr. Presidente de Camara vêm do anterior executivo, destacando-se ainda que deixaram cair alguns projectões muito importantes, como por exemplo a Avenida João XXI em Fátima (comemoramos por esta altura o primeiro aniversario da retirada desse projeto da discussão em Assembleia Municipal) e o alargamento do Parque Linear até ao Intermarché. O truque é fazer minúsculas alterações só para se apropriar de ideias e projetos que já vinham do anterior executivo, como por exemplo a Avenida D. Nuno Alvares Pereira, a recuperação da Zona Medieval do Castelo e o Cine Teatro de Ourém, e tanto que se disse mal destes e de outros projetos. -----

- Eventos e Comemorações -----

- Elenca, na sua comunicação, o Sr, Presidente de Camara diversos eventos e comemorações que têm tido um enorme sucesso junto da população. Fica o grupo municipal do PS muito satisfeito com este Serviço prestado à população do concelho. O aumento de investimento é bastante óbvio. Uma pergunta nos apraz fazer. -----

E porque as faz??? Porque herdou projetos e dinheiro!!! -----

É fácil vender sonhos e enfeites de Natal! Difícil vai ser quando os oureenses perceberem o que isso lhes vai custar!!! -----

O que diria o vereador na oposição Luís Albuquerque deste aumento de investimento em eventos e comemorações? -----

- Falta de menção a taxas e taxinhas -----

- Estranhamente nada é dito na comunicação sobre o brutal aumento de taxas e taxinhas. Já sabemos que mais à frente isto será discutido, mas registamos que o presidente nada fala de assuntos “menos positivos” quando faz as suas comunicações. Como diria a malta mais nova, isto pode bem ser um “bug” ou então sugerimos que seja alterado o título deste ponto, em futuras Assembleias Municipais, sugerindo mesmo um título como “Comunicação do Assuntos Bons do Sr, Presidente de Camara”. -----

= **LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Cumprimento na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal toda a sala -----

Gostaria de colocar duas questões ao senhor Presidente da Câmara: -----

- Primeiro, tem a ver com a remodelação da rede de abastecimento de água à população do Bairro. Havendo a intenção da Câmara para refazer este trabalho e havendo ali algumas vias com necessidade de obras, gostaria de saber se há alguma previsão para a execução das mesmas. -----

- Um segundo ponto, este já falei diversas vezes nesta Assembleia Municipal, e tem a ver com a extensão de saúde do Sobral. Gostaria de saber se houve alguma evolução sobre o projeto e qual é o ponto da situação. -----

Termino, desejando a todos umas boas festas e um bom ano de 2019.” -----

= **CATARINA BORGES FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa tarde -----

Cumprimento todos os presentes na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal ----

A Lei Quadro 50/2018, de 16 de agosto, identifica os princípios e garantias da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, com o calendário gradual de 2019 a 2021. -----

A Lei 51/2018, de 16 de agosto altera a Lei das Finanças Locais de forma relevante para o processo de descentralização, criando o fundo de descentralização, receitas adicionais, IVA e IMI. Em suma, os municípios, em 2019, vão receber mais transferências. 125 milhões resultantes do crescimento alinhado com a evolução das receitas fiscais previstas no programa de estabilidade. 65 milhões resultantes do processo de convergência. Um alívio de 12 milhões para o fundo de apoio municipal que já não terão de sair do esforço municipal. Um total de 202 milhões. -----

O Orçamento de Estado para 2019 e as alterações à Lei das Finanças Locais acautelam assim a sustentabilidade financeira do Poder Local. -----

Neste sentido, o governo tem vindo a aprovar, em conselho de ministros, Decretos de Lei Setoriais, ao longo de 2018, e que foram trabalhados em conjunto com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e com a ANAFRE. -----

Assim, nas áreas da Educação; Saúde; Cultura; Património; Habitação; Proteção Civil; Policiamento de proximidade; Estacionamento público; Segurança dos alimentos; Proteção da saúde animal; Justiça; Ação Social; os municípios ganham capacidade de intervenção. -----

Neste sentido, a 13 de setembro 2018, foi aprovado, em conselho de ministros, um pacote de diplomas setoriais nas seguintes áreas: Policiamento de proximidade; Apoio às equipas de intervenção permanente das associações de Bombeiros Voluntários; Promoção turística; Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna e outras modalidades de jogos; Projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento; Praias marítimas e fluviais. -----

A 20 de setembro 2018, o conselho de ministros aprovou o pacote de diplomas setoriais de descentralização de competências referentes à Habitação; Proteção Civil; Saúde animal; Atendimento ao cidadão. -----

A 27 de setembro 2018, o conselho de ministros aprovou o pacote de diplomas setoriais de descentralização referentes a Vias de comunicação; gestão de património e imobiliário público; Cultura; Ação Social. -----

Tendo a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a ANAFRE como parceiros, assim como outras entidades que foram ouvidas, entendeu-se que a descentralização democrática da administração pública assume que o Poder Local e o Estado devem constituir-se como um todo e que, neste sentido, devem igualmente articular-se de forma coesa, visando uma melhor e mais eficaz resposta na defesa dos direitos dos cidadãos. -----

Face ao exposto, e sendo que é um tema de relevo e irá certamente entrar na agenda de 2019, o PS gostaria de saber a posição da Câmara Municipal de Ourém no que diz respeito à descentralização.” -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Retribuiria as boas festas a todos e formulo votos de um ótimo ano de 2019. -----

A minha pergunta insere-se na questão da descentralização porque o prazo para recusar novas competências foi, tanto quanto sei, sucessivamente adiado e, nesta altura, já vai em

fevereiro do próximo ano, para novas competências a terem lugar precisamente no próximo ano de 2019. -----

É evidente que há aqui um conjunto de competências que têm vindo a ser atribuídas pelo governo. -----

A minha pergunta é simples, saber se, nesta altura, a Câmara está ou não suficientemente habilitada para poder aceitar ou vai ter de recusar exercer essas competências no ano de 2019.” -----

= **ALEXANDRE MANUEL GASPAS FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Começaria por cumprimentar a todos os presentes na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal, desejando, desde já, boas festas a todos. -----
Senhor Presidente, como já referiu anteriormente, gostaríamos de saber como se encontra o projeto das Startup.” -----

= **ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Gostaria de colocar algumas questões ao senhor Presidente da Câmara Municipal -----

- Saber qual o ponto de situação sobre a capela de São Sebastião. Se há alguma evolução ou perspetiva de intervenção neste momento. -----

- Relativamente à rua que vai do Vale da Perra ao Alveijar, queria saber se há perspetivas de avançar com as obras e qual o ponto de situação no momento. -----

- Rua do Mergulhão. É uma situação caótica. Gostaria de saber se está prevista, para breve, alguma intervenção nesta rua. -----

- Sinalética limitadora de velocidade na estrada de Fátima, no centro de Atouguia. Gostaria de saber se há alguma evolução relativamente a esta situação. -----

- Água na rua da Tojeira. Pergunto se está prevista alguma intervenção para o ano de 2019. ----
Aproveito para desejar a todos um bom ano a todos.” -----

= **ENGRÁCIA MARIA VIEIRA MARQUES CARRIÇO**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: “Cumprimento todos os presentes na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

Tenho duas questões. Uma já foi colocada e que quem a ver com a questão dos postos médicos, inclusive o de Alburitel. -----

Uma outra questão, uma vez que houve vários acidentes nas estradas devido às obras, questiono novamente o senhor Presidente se já foi feito algum contacto com o IP para ver a situação na EN 113, km 33, à entrada de Alburitel. Trata-se de uma situação muito grave e alguma coisa tem de ser feita porque a situação piora de dia para dia. -----

Por fim, não é uma questão, mas gostaria de congratular o senhor Presidente pela forma como foram seguidas as negociações para a resolução do Beco da Portela. -----

Boas festas para todos” -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Cumprimento todos os presentes na pessoa do senhor Presidente desta Assembleia -----

Gostaria de colocar uma pergunta e deixar duas notas -----

Perguntar se já há alguma previsão para o início das obras de saneamento relativamente à candidatura que foi feita Bacia do Lis, onde são contempladas algumas aldeias da minha freguesia, principalmente, Aljustrel e outras. -----

Uma primeira nota, já foi aqui falada, tem a ver com o problema que temos em Fátima. Há falta de vagas nas creches e berçários. Ao dia de hoje, são sete as crianças sem vagas e, em fevereiro, com as cinco licenças de maternidade passarão a doze as famílias que não têm onde deixar as suas crianças. -----

Uma segunda nota. Gostaria de dar conhecimento que, na próxima reunião de Assembleia de Freguesia, dia 27 de dezembro, Fátima vai ter mais uma localidade, vai ser criada a localidade de Bairro, tentando assim minorar os problemas que os moradores do Bairro têm dentro da área geográfica de Fátima.” -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da mesa da Assembleia Municipal -----

Senhor Presidente da Câmara, a minha questão vem seguimento da última sessão, gostaria de perguntar se há algum desenvolvimento relativamente ao que perguntei sobre o cadastro

rústico do concelho, uma vez que Ourém é o único concelho no distrito de Santarém que não tem cadastro. Há algum desenvolvimento neste sentido? -----

Gostaria ainda de perguntar relativamente ao início das obras na estrada da Loureira, na entrada de Fátima. Há alguma previsão para o início das obras? -----

Tinha outras questões para colocar, mas já foram aqui abordadas, nomeadamente, sobre o Bairro e o centro de saúde do Sobral.” -----

= **JORGE MANUEL DIAS LOPES**, na qualidade de Presidente União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos. Cumprimentava o senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa, cumprimentar a todos -----

As minhas perguntas incidem sobre dois pontos: -----

Um primeiro, gostaria de saber qual o ponto de situação da estrada que liga a Sandoeira à Marta. -----

Uma segunda questão, tem a ver com a requalificação ou melhoria da escola de Rio de Couros. -----

Por fim, em nome da União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, desejo a todos um Feliz e Santo Natal e um Próspero Ano de 2019.” -----

= **VIRGÍLIO ANTUNES DIAS**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Matas e Cercal, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Senhor Presidente, estão a decorrer as obras de saneamento da Freguesia e temos falado da importância de aproveitar o incómodo que as mesmas trazem à população, como fazer no Cercal a substituição da conduta da água; os passeios; a entrada no Vale Tacão. -----

Gostaria de perguntar se estas duas obras serão realizadas ainda no decorrer das obras de saneamento.” -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZRES** expôs o seguinte: “Boa tarde -----
Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Tenho dois assuntos para abordar -----

Um primeiro, tem a ver com a estrada da Atougua. A caminho da Moita e antes das curvas, estão ali umas baias há mais de um ano. Gostaria de saber qual o ponto de situação. -----

Um segundo ponto, gostaria de agradecer o apoio, quer da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal na dinâmica das escolas de Fátima, e tudo o que têm feito, o apoio visível e não visível que têm dado nesse sentido. -----

Dizer também que na reunião tida em Lisboa, tivemos o apoio de todos os partidos com exceção do Bloco Esquerda que, e tenho de dizer este termo, fiquei chocado, chamou Fátima de offshore do ensino privado. Só para ver o nível a que as coisas chegaram. -----

Agradeço e desejo a todos um bom ano e umas boas festas.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- Natalidade. Referiu que foram registados 173 pedidos, o que entende ser relevante para o primeiro ano de mandato e primeiro ano da medida. -----

- Avenida João XXIII. Disse ser uma via sob a jurisdição do IP, não tendo o município uma intervenção direta. Mais disse que não foi revogada a intenção de fazer a obra, mas sim os termos do acordo com o IP, uma vez que o município não tinha condições para o efeito. -----

Informou ainda que, há três meses, foi pedida uma reunião ao IP e, até ao momento, ninguém respondeu, o que é de lamentar. -----

- Obras do anterior mandato. Referiu que em 2009, quando o PS tomou posse também executou obras que estavam projetadas, sendo normal que isso aconteça, até porque são projetos financiados com dinheiros públicos. -----

- Eventos. Sublinhou que foi entendimento da Câmara Municipal concentrar os seis ou sete eventos ao longo do ano em apenas dois, Festas da Cidade e Natal. -----

Sobre a iluminação de Natal foi da opinião que o membro da Assembleia Municipal, Avelino Subtil, deveria ter tirado a foto à avenida quando esta estava iluminada, e não às escuras, conforme fez, o que, conforme disse, não é de bom tom. -----

- Taxas. Sublinhou que haverá oportunidade de discutir os valores inerentes às taxas. Quanto à questão da taxa turística, oportunamente, o assunto virá para discussão do plenário. -----

- Abastecimento de água ao Bairro. Referiu tratar-se de um investimento de cerca de 350 mil euros, numa zona em que a perda de água é enorme. Mais disse que a BeWater tem esta questão prevista no seu plano de investimentos para o próximo ano. -----

- Extensões Centro Saúde. Referiu que, finalmente, os projetos encontram-se aprovados, tendo recebido a comunicação do facto durante o presente mês de dezembro, estando assim reunidas as condições para lançar os respetivos procedimentos para o início das obras. -----
- Processo de descentralização. Referiu que o município vai receber alguns dos diplomas já em janeiro. Mais disse, se for entendimento da Câmara Municipal não aceitar alguns diplomas, a Assembleia Municipal terá de reunir em sessão extraordinária para o efeito. -----
- StartUp. Informou de que as obras já foram iniciadas, esperando-se que, durante o primeiro semestre de 2019, haja condições de inaugurar o edifício das StartUp. -----
- Capela de São Sebastião. Disse que a senhora Vereadora esteve no local com um arquiteto especializado para o efeito, para se proceder ao estudo da requalificação daquele espaço que, considera de relevo para município. -----
- Estrada de Vale da Perra. Referiu que o processo está em andamento, julgando que, no primeiro trimestre de 2019, haja condições para a obra. -----
- Rua do Megulhão. Reconheceu o mau estado do troço de cerca de duzentos a trezentos metros, informando de que o processo está concluído para avançar, contudo, é intenção da Câmara Municipal juntar este espaço à Travessa de Santa Clara, em Fátima, fazendo-se duas pequenas intervenções numa só empreitada. -----
- Semáforos na Atouguia. Dado tratar-se de uma via urbana, referiu que o processo está em análise com vista a solucionar a questão o quanto antes, dada a relevância da mesma. -----
- Rua da Tojeira. Sublinhou tratar-se de cinco famílias sem serviço de água pública, prevendo-se o início das obras no início do primeiro trimestre de 2019, uma vez que a BeWater tem o projeto concluído. -----
- EN 113. Informou de que a Câmara Municipal já pediu uma reunião ao IP para alertar mais uma vez para o perigo que ali existente. -----
- Saneamento de Fátima. Disse que, finalmente, o saneamento de Fátima tem o visto do Tribunal de Contas, tendo o empreiteiro condições de começar as obras. -----
- Cadastro. Referiu que não há novidades, tendo havido uma reunião com o senhor Secretário de Estado, parecendo-lhe que há algum interesse por parte do governo sobre esta questão. ----
- Estrada da Loureira. Informou de que as obras estão previstas para o início do ano. -----

- Estrada da Sandoeira. Referiu que a mesma está adjudicada, prevendo-se o início das obras para os próximos tempos. -----
- Escola de Rio de Couros. Disse que a mesma está adjudicada e as obras ainda não começaram em virtude de estar previsto intervencionar o telhado, o que só poderá ser feito em condições meteorológicas seguras. -----
- Passeios do Cercal. Referiu que a obra deverá ser feita em simultâneo com as obras de saneamento, pensando que em janeiro haverá condições para lançar o procedimento. -----
- Estrada de Atougua. Informou de que a obra já foi entregue, julgando que a mesma terá início em janeiro. -----
- Escolas de Fátima. Referiu que foi pedida uma reunião com a senhora Secretária de Estado para abordar esta questão, o quanto antes. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL solicitou a palavra para defesa da honra, expondo o seguinte: “Senhor Presidente, de facto tirei uma fotografia às 18.55h e escrevi “Natal 2018 em Ourém”. Já era o segundo dia consecutivo que as luzes estavam apagadas. Mas, cinco minutos depois, coloquei outra fotografia com as luzes acesas.” -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

----- VOTO DE PESAR -----

----- A Assembleia Municipal de Ourém entendeu apresentar o seguinte: “**Voto de Pesar** --- **António Manuel Carvalho Tomás** -----

O Sr. António Manuel Carvalho Tomás, mais conhecido pelo “António fotógrafo”, foi um conhecido fotógrafo do nosso concelho e que, fruto da sua arte que venerava e durante várias gerações, registou milhares de momentos únicos que jamais se repetirão. -----

Também foi Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, de 09.02.1980 a 04.02.1983 – e por inerência membro desta Assembleia – liderando um executivo em tempos muito difíceis e exigentes para todos os autarcas. -----

Integrou igualmente a Comissão de Festas da Padroeira da cidade de Ourém, Nossa Senhora da Piedade e colaborou durante muitos anos de forma graciosa, na área da imagem, com o jornal Notícias de Ourém. -----

Uma outra faceta do “António fotógrafo”, talvez desconhecida de muitos, foi a sua passagem pelo associativismo, nomeadamente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém, Clube Atlético Ouriense e, sobretudo, no CRIO, onde foi sócio fundador. -----

No CRIO foi um grande colaborador, e nos primeiros tempos desta instituição, em 1980/1981, chegou mesmo a disponibilizar uma casa sua, situada na Avenida D. Nuno Alvares Pereira, para que várias crianças pudessem desenvolver as suas atividades. -----

Reunidos nesta sessão, a Assembleia Municipal manifesta à família e amigos o mais sentido pesar pelo seu falecimento.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade.** -----

----- VOTO DE PESAR -----

= **ALEXANDRE MANUEL GASPAR FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “**Voto de Pesar – José Paulo Teixeira Félix Nunes** -----

Um infeliz e terrível acidente ocorrido no passado dia 10 de novembro tirou a vida a um cidadão muito respeitado deste concelho, casado e pai de dois filhos. -----

José Paulo Teixeira Félix Nunes tinha apenas 58 anos e teve sempre uma vida muito preenchida e intensa, não só na área profissional, na empresa Tecnourém, como na comunidade ouriense. -----

Servia a sua terra como bombeiro e, desde 2017, era vogal na direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém. Também estava muito associado a uma outra importante instituição do concelho: o Clube Atlético Ouriense. -----

Pelos importantes contributos que deu ao concelho, o grupo municipal do PSD manifesta à família e amigos de José Paulo Teixeira Félix Nunes, o mais sentido pesar pelo seu falecimento.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar subscrito por todos os grupos municipais com assento neste órgão deliberativo, e aprovado por unanimidade. –**

----- VOTO DE SAUDAÇÃO -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “43 ANOS DO 25 DE NOVEMBRO DE 1975 -----

Todos nós, portugueses, devemos muito ao 25 de novembro de 1975. Todos. Todos os que prezamos a liberdade, os que prezamos a democracia, os que prezamos o pluralismo, o debate livre, a liberdade de expressão. Todos os que prezamos as eleições e a alternância política por escolha do voto popular. Os que prezamos o Estado de Direito. E as liberdades fundamentais. Foi em 25 de novembro de 1975 que se pôs fim ao PREC (Período Revolucionário Em Curso), foi nesse dia que se pôs fim à tentativa de impor o comunismo em Portugal. Foi em 25 de novembro de 1975 que se estabeleceu finalmente a democracia e a liberdade no nosso país. --

Minhas Senhoras, -----

Meus Senhores, -----

Comemorou-se no mês passado o 43.º aniversário do 25 novembro, o movimento que conteve a ala mais radical do Movimento das Forças Armadas, apoiada pela extrema-esquerda, e determinou a natureza pluralista e democrática do regime político e constitucional português, na senda da consolidação do processo democrático iniciado pelo 25 de Abril. O “25 de novembro”, ato singular e irrepetível da nossa história, marca indelevelmente o fim da transição revolucionária. -----

Não sucumbindo às manobras táticas e estratégicas de uma franja radical da sociedade portuguesa, que podiam ter resvalado para uma guerra civil, o povo português soube rejeitar uma visão autocrática e internacionalista de Portugal, salvando-nos de uma nova ditadura de sinal contrário. -----

Importa, por isso, salientar o contributo dos partidos democráticos e a resistência indómita de muitas figuras de relevo, que permitiram que Portugal se tornasse num país democrático e fosse hoje prestigiado, aberto e tolerante, integrado na União Europeia e respeitado no Mundo. É sob o signo dessa unidade feita pela história que celebramos, uma vez mais, o dia que garantiu o caminho pacífico e democrático do nosso povo. -----

O Grupo Municipal do CDS-PP propõe, assim, à Assembleia Municipal de Ourém, reunida a 20 de dezembro de 2018, que: -----

Aprove um voto de saudação dedicado a todos aqueles que, em 25 de novembro de 1975, colocaram novamente Portugal na senda da Democracia, da Paz e da Liberdade iniciada a 25 de Abril de 1974 e dar solene testemunho da nossa gratidão a todos os que souberam, com notável aprumo militar e grande coragem moral, cumprir o seu dever, prestando comovida homenagem àqueles que tombaram em defesa da liberdade.” -----

----- **Submetido a votação do plenário, foi este voto de saudação aprovado por unanimidade.** -----

----- **VOTO DE RECONHECIMENTO** -----

= **CATARINA BORGES FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O grupo Municipal do Partido Socialista vem propor um voto de reconhecimento ao Clube Atlético Ouriense e às suas jogadoras de futebol feminino sénior, Monique Gonçalves e Ana Santos que foram recentemente chamadas à seleção nacional A. -----

Não sendo uma novidade a chamada de jogadoras do Atlético Ouriense à seleção, é particularmente relevante nesta fase, porque o futebol feminino teve uma exponencial evolução, tem hoje um mediatismo muito maior, apareceram clubes de grande dimensão, com grandes investimentos, o que torna ainda mais meritório o trabalho deste importante clube do nosso concelho.” -----

----- **VOTO DE RECONHECIMENTO** -----

= **PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Dr.^a Ana Alves, Chefe de Divisão da Educação e Assuntos Sociais do Município -----

Colaboradora com elevado sentido de responsabilidade, competência profissional, zelo e lealdade, enquanto Chefe de Divisão da Educação e Assuntos Sociais deste Município, o que demonstrou no exercício das suas funções que lhe foram cometidas nas áreas e conteúdos da sua especialidade. A estas qualidades soube aliar qualidades pessoais que muito contribuíram para um bom e produtivo ambiente de trabalho das equipas que geria e para que os objetivos da sua Divisão fossem alcançados com elevado rigor e profissionalismo. -----

A Dr.^a Ana Alves Monteiro, Licenciada em Serviço Social, pós-graduada em Administração e Políticas Públicas e Especializada Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local é possuidora de um carácter, força interior e espírito de sacrifício que a tornam um exemplo para os que trabalham nestas áreas. -----

Colaboradora dedicada, revelou elevados dotes de carácter que lhe permitiram granjear o respeito, admiração e amizade de todos que consigo privam, promovendo sempre um excelente ambiente de trabalho. -----

As elevadas capacidades no âmbito técnico contribuíram para uma excelente cooperação institucional, nomeadamente, com as diversas instituições locais, nacionais e internacionais, permitindo desta forma desenvolver projetos e programas para o concelho de Ourém, sobressaindo a forma judiciosa como aplicou os seus sólidos conhecimentos. -----

Assim, pelas suas excelentes qualidades profissionais e humanas, lealdade, competência, rigor, disponibilidade, liderança, dedicação e zelo com que sempre desempenhou as suas funções, bem como pela permanente disponibilidade que sempre manifestou em prol do Município e cidadãos deste concelho a bancada do PS propõe a esta Assembleia o reconhecimento Público do trabalho da Dr.^a Ana Alves Monteiro, a quem muito agradecemos.” -

= **CLÁUDIA MARIA PEREIRA CAMPOS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Gostaria de colocar uma questão ao senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Tive conhecimento que visitou duas das escolas do Agrupamento de Escolas de Caxarias, nomeadamente, Urqueira Norte e Espite, tendo sido entregue material informático e material de desportivo. -----

Não sei esse tipo de material, que é fundamental para as nossas escolas, será entregue a todas as escolas deste agrupamento e dos outros, ou se foi apenas entregue àquelas duas e porquê.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL referiu que esta intervenção deveria ter tido lugar no ponto anterior da ordem de trabalhos, onde o senhor Presidente da Câmara Municipal teria respondido, não podendo fazê-lo agora neste período de intervenções. -----

Mais disse que a questão fica registada para que o senhor Presidente da Câmara possa responder logo que haja oportunidade. -----

= **VANESSA CRISTIANA GOMES FERREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “**Apoio aos Bombeiros** -----

É com enorme satisfação que vemos o executivo municipal a estar cada vez mais próximo dos bombeiros no nosso concelho e da resolução dos seus problemas. -----

Depois de um aumento de cerca de 100 mil euros no protocolo de apoio e colaboração com as associações, vemos também com bom agrado os apoios que têm sido persistentes, como o apoio que hoje mesmo vem a esta reunião da Assembleia Municipal, visando apoiar em 500 mil euros a Associação de Bombeiros de Fátima para aquisição dos tão ambicionados terrenos para a construção do futuro quartel. -----

Vemos também com muito regozijo o protocolo de apoio de 35 mil euros com a Associação de Bombeiros de Caxarias para a reconstrução e ampliação dos balneários do quartel, e também, por despacho recente do Sr. Presidente da Câmara, a intenção de apoiar em cerca de 100 mil euros a Liga de Amigos da secção de Freixianda para os melhoramentos do quartel há muito necessitados. -----

Além destes apoios, convém referir igualmente o protocolo que ontem o Sr. Presidente da Câmara assinou com o Sr. Secretário de Estado que visa a integração de mais duas equipas intervenção permanente (EIP) no nosso concelho, que vão ficar instaladas em Fátima e em Caxarias. Há vários anos que era uma solicitação destas Associações e que nunca tinha sido concretizada. -----

Entre outras iniciativas, também sabemos da intenção do executivo em apresentar às direcções e comandos das 3 associações, a aquisição de equipamentos de protecção individual urbanos

Epis, que na verdade também é uma verdadeira necessidade das 3 corporações e na qual o executivo está muito atento. -----

Para terminar, felicitamos o executivo Camarário pela proximidade e preocupação que tem tido perante o socorro do nosso concelho.” -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE,

expôs o seguinte: “Meus cumprimentos ao -----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----

Excelentíssimos senhores Membros Municipais -----

Excelentíssimos Senhores Vereadores -----

Comunicação Social, -----

Excelentíssimo Público Presente, -----

E a todos aqueles que nos acompanham em direto através dos meios audiovisuais. -----

Quero começar por dar os Parabéns ao factual executivo pela decoração de Natal deste ano.

Não tenho presente na minha memória uma decoração de Natal tao luminosa e acolhedora como esta ano, com muitas atividades para as crianças, pela que estas atividades e eventos se tenham concentrado maioritariamente na cidade de Ourém. -----

O Natal é de facto uma época especial por muitas razões, não só porque temos a oportunidade de refletirmos sobre todos os acontecimentos que decorreram ao longo do ano, mas também estabelecermos metas e objetivos sobre aquilo que queremos e que achamos que é melhor para todos. -----

E é nessa qualidade de membros municipais, que devemos também refletir. -----

Por essa razão, e como sabemos que nesta época Festiva muitas são as famílias que se desloca kms para visitar os seus entes queridos, a Segurança na estrada deve ser uma das grandes preocupações deste executivo, pois a segurança não pode em circunstância alguma ser descuidada. -----

A queda de uma árvore sobre uma viatura que vitimou um Oureense - José Paulo Félix Nunes – a quem prestamos homenagem e aproveitamos está oportunidade pública para dar os

nossos sinceros sentimentos à família – veio mostrar que a vigilância e prevenção existente nunca é demais e todo o cuidado é pouco. -----

E, por isso, alerta-se para o facto de, por exemplo, ainda existirem, no concelho, árvores que carecem de corte URGENTE, para evitar que se repitam outras situações, igualmente trágicas, a necessidade de uma maior limpeza e manutenção de terrenos, e a reflorestação em zonas aridas no passado para evitar desabamentos de terras.

Exigimos por isso, a este executivo camarário, que através dos serviços da Proteção Civil e da Fiscalização, em conjugação com a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana, reforce a segurança dos seus munícipes. -----

Aproveitamos também alerta para a necessidade de reparação das vias de circulação e, ainda, no contexto, de acesso às escolas, a necessidade de mais passadeiras, gradeamentos em passeios, e ainda a presença da PSP junto às escolas nos horários de início e término de aulas. -----

Resta-nos a esperança que com a criação das equipas de intervenção permanente, infelizmente apenas três para todo o concelho, possa aumentar a segurança nas estradas. -----

Minhas Senhoras e meus Senhores, -----

O Move termina desejando a todos um Santo Natal e próspero ano novo, cheio de muita alegria, paz e saúde. -----

Obrigada.” -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, apresentou a seguinte proposta de recomendação à Câmara Municipal:

“REDE DE CUIDADORES EM OURÉM -----

Considerando que: -----

Os cuidadores informais são pessoas que cuidam de outra, numa situação de doença crónica deficiência ou dependência, parcial ou total, de forma transitória ou definitiva, ou noutra condição de fragilidade e necessidade de cuidado. O termo informal advém destes cuidadores ao contrário dos cuidadores formais, como os profissionais de saúde, não serem remunerados pelo seu trabalho e, na sua grande maioria, terem um percurso profissional que não lhes atribui competências específicas; -----

Cuidar de uma pessoa com algum nível de dependência exige lidar com uma diversidade de esforços, tensões e tarefas que podem superar as reais possibilidades do cuidador, podendo conduzi-lo à exaustão e ter um impacto a nível físico, psicológico, social e económico quer na vida do cuidador, como da pessoa foco dos seus cuidados; -----

Sabendo que cuidar de outra pessoa cria situações de tensão e *stress* que comprometem a qualidade de vida do cuidador, é necessário encontrar formas de apoiar, mitigar o impacto e compensar a vida destas pessoas; -----

Portugal é um dos países da União Europeia com maior envelhecimento demográfico e Ourém um concelho que enfrenta sérios desafios neste âmbito; no concelho de Ourém – segundo os últimos dados conhecidos –22 % de pessoas têm mais de 65 anos; -----

Uma intervenção multidisciplinar, no pleno respeito pela pessoa idosa ou dependente, composta por elementos formais e informais, que leve a um funcionamento articulado dos diversos agentes intervenientes no terreno, poderá fazer a diferença para muitas destas pessoas que vivem sozinhas em casa, sem possibilidade de sair, seja por motivos de saúde, seja porque as condições de acessibilidade não o permitem; -----

A ação em rede concertada, que agregue todos os cuidadores, é uma resposta fundamental. Nesse sentido, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe à Assembleia Municipal de Ourém, reunida em 20 de dezembro de 2018, a seguinte Recomendação à Câmara Municipal de Ourém (CMO): -----

1. Que a Câmara Municipal de Ourém promova a criação de uma Rede de Cuidadores do Concelho, com o objetivo de combater o isolamento e apoiar as pessoas idosas, pessoas com deficiência ou dependentes de terceiros por outras razões; -----
2. Que esta rede de cuidadores inclua e enquadre os cuidadores formais e informais que, de modo informal e isolado, já prestam este serviço a muitos familiares, amigos e vizinhos e que seja um estímulo a que muitas outras pessoas assumam este papel; -----
3. Que esta rede de cuidadores trabalhe a capacitação e literacia dos seus membros para que a sua ação seja mais gratificante, legítima e eficaz; -----
4. Que a CMO reforce o seu papel dinamizador na articulação entre todos os organismos, públicos e privados, que já atuam no apoio a estas pessoas, criando uma verdadeira

rede com o objetivo de identificar as necessidades, a oferta já existente e a forma de a reforçar e alargar estas respostas; -----

5. Que a CMO estimule os serviços municipais, juntas de freguesia e instituições sociais, a realizarem em conjunto um levantamento detalhado da situação de pessoas com dependência, seja pela idade, seja por deficiência, do município de Ourém.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente da Câmara -----

Gostaria de fazer só um pequeno apontamento, uma pequena declaração política sobre as obras da Avenida D. Nuno Álvares Pereira. -----

Parece-me que já vamos na terceira data da inauguração. -----

A questão que se põe, alertando os colegas da Assembleia Municipal, poderei ter ouvido mal numa destas assembleias municipais, mas foi aqui avivado o “papão” do fim dos fundos comunitários a 31 de dezembro, se essa obra não estivesse pronta. -----

Estranhamente, duvido que até 31 de dezembro, a obra esteja dada como entregue. -----

Fica a menção de que se calhar o “papão” vem com o pai natal.” -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata e retirando-se da mesa da AMO, apresentou a seguinte declaração política:

“**Balanço Ação Cultural** -----

A ação cultural deste Executivo Municipal, além da obra em projeção e execução, perfeitamente visíveis em todo o concelho, pauta-se, também, por um dinamismo cultural sem precedentes, no passado recente de outros executivos municipais. Senão vejamos: -----

→ **REDE ARTÉRIA 2018** -----

O Município de Ourém integra o projeto cultural “ARTÉRIA” como entidade co beneficiária, no âmbito do protocolo com o Teatrão, em parceria com o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. -----

No dia 15 de julho, o Município acolheu o espetáculo de teatro de rua, **SOFIA, MEU AMOR!** pelo Trinchira Teatro, na Vila Medieval de Ourém, com a presença de 160 pessoas. Foi uma co-produção do Município de Coimbra. -----

O Município de Ourém co-produziu a criação artística “Vagar” da autoria da coreógrafa Marina Nabais, com realização de três espetáculos nos dias 3, 4 e 5 de agosto no castelo de Ourém. Estiveram presentes 290 espectadores (acesso limitado por exigência da criação). O espetáculo envolveu a participação de 6 oureenses. -----

No dia 8 de setembro acolheu o espetáculo “Saal” da Coreógrafa Filipa Francisco. Foi uma co-produção do Município de Figueira da Foz, no auditório cultural dos Paços do Concelho. Contou com a presença de 75 pessoas (limitado ao espaço). -----

→ **AVALIAÇÃO** -----

No dia 6 de novembro, decorreu reunião de avaliação intermédia entre a CCDR Centro, o Teatrão, o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e os Municípios co-beneficiários (Coimbra, Guarda, Ourém, Belmonte, Figueira da Foz, Fundão, Viseu, Tábua). Foi apresentado o relatório de avaliação intermédio, da responsabilidade do Teatrão e do CES, com base em inquéritos, entrevistas aos parceiros e noutras fontes de pesquisa. -----

De realçar algumas conclusões preliminares apresentadas na sessão sobre a participação do Município de Ourém: os públicos de Ourém foram os que registaram melhor conhecimento sobre o projeto e uma maior % de conhecimento do espetáculo via email; privilegiaram os espetáculos de rua. -----

Da avaliação qualitativa sobre o impacto do Artéria sobressai a importância da descentralização; a construção direta do processo de criação entre Amadores e Profissionais; o efeito transformador de públicos; a afluência e recetividade de público; a promoção do património e da identidade dos municípios; a articulação conjunta entre academia, agentes culturais e comunidade. A equipa de produção realçou ainda o papel da criação de novos estímulos culturais às pessoas; Disponibilidade e acompanhamento demonstrado pelo Município no apoio à produção e à divulgação. -----

→ **CAMINHOS DA PEDRA 2018** -----

O Município de Ourém aderiu ao projeto cultural ‘CAMINHOS’ como entidade co – beneficiária. A edição de 2018 em Ourém, decorreu de 18 a 21 de outubro sob o tema CAMINHOS DA PEDRA. O programa integrou percursos, espetáculos, residências artísticas e projetos comunitários, com manifestações nas áreas da música, do teatro, da dança, e outras artes

performativas envolvendo toda a comunidade, bem como grupos/coletividades locais, abrangendo todas as faixas etárias e que visa contribuir para a valorização do património cultural e natural e para o aumento de turismo na região do Médio Tejo. -----

O Município de Ourém fez um investimento de cerca de 18.000,00€ (dezoito mil euros), dos 20.000,00€ (vinte mil euros) inicialmente previsto, investimento, esse, cujo projeto foi participado em 60%. -----

Foram programados um percurso artístico, um espetáculo de novo circo/circo contemporâneo, um projeto de comunidade (que resultou num espetáculo de voz) e ainda um espetáculo de música. -----

- O percurso artístico “DE MAPA NA MÃO SEM DIREÇÃO” foi realizado pelo Coletivo BURILAR na cidade de Ourém nos dias 18, 19, 20 e 21 de outubro. -----

Em residência artística o coletivo BURILAR, em conjunto com o Museu Municipal, pesquisou e trabalhou com a comunidade, resultando daqui uma visão muito própria da zona mais explorada (praças e ruas históricas da antiga Vila Nova de Ourém). Foi, depois, desenvolvido um percurso por esses espaços emblemáticos, numa caminhada de partilha com todos os participantes. -----

A Casa do Administrador foi o ponto de partida/encontro para as quatro sessões realizadas. As sessões realizadas nos dias 18 e 19 de outubro tiveram como público-alvo a comunidade escolar. Nos dias 20 e 21, participaram 60 pessoas com idades entre os 5 e os 80 anos. O percurso artístico concretizado pelo coletivo BURILAR ficou disponível para os técnicos do serviço educativo do Museu Municipal integrarem como oferta à comunidade no Programa Educativo do MMO. -----

→ **SAVAR A.M, novo circo, pela Companhia de Teatro ERVA DANINHA** -----

Numa perspetiva de descentralização da programação cultural foi apresentado em Caxarias, no dia 19, o espetáculo de circo contemporâneo SAVAR A.M, pela Companhia de Teatro Erva Daninha. Este espetáculo teve desde logo o envolvimento da Junta de Freguesia de Caxarias, que, tendo em conta as intenções futuras para reabilitação do espaço Mercado de Caxarias, como um futuro espaço de dinâmicas culturais, sugerir o referido espaço para palco da iniciativa. A Câmara Municipal foi parceira em todo o processo de acolhimento, bem como em

todo o processo de logística e trabalho de comunicação que se revelou importante para a motivação e sucesso na afluência de público tendo, também aqui, a capacidade do espaço atingido a lotação máxima. -----

→ **“MARCHA DAS ALMAS”, projeto de comunidade Voz à Solta** -----

Este projeto de comunidade partiu do desafio que Rui Souza, compositor e performer, e o Município de Ourém lançaram em meados do mês de setembro à comunidade ourense, através das coletividades concelhias. Este projeto foi trabalhado em conjunto com a comunidade do Município de Vila Nova da Barquinha. Em representação da comunidade ourense inscreveram-se e participaram 38 pessoas. -----

Durante cinco semanas fizeram-se ensaios que permitiram construir o espetáculo “MARCHA DAS ALMAS”, espetáculo esse que deu corpo e voz à vida e suas agruras através do cancionário popular. -----

O espetáculo foi apresentado no dia 20 no Município de Ourém, em Fátima, também com o intuito de descentralizar a programação cultural. Iniciou-se na Praça Luís Kondor, e percorreu ruas circundantes numa perspetiva de encontro com o público presente e/ou com os transeuntes que passavam. No dia 21 foi apresentado no Município de Vila Nova da Barquinha tendo os participantes da comunidade ouriense beneficiado de deslocação por parte dos serviços de transporte do Município de Ourém. -----

→ **CRISTINA BRANCO, espetáculo de música** -----

No dia 21 de outubro foi o concerto de Cristina Branco. Este um nome do fado com dimensão nacional e internacional trouxe ao Cineteatro Municipal de Ourém um espetáculo com canções só suas e outras ‘emprestadas’ de grandes vultos da música e da poesia portuguesa. O concerto teve cerca de 300 espetadores. -----

Esta é, sem dúvida, uma demonstração exaustiva da ação cultural que o Executivo Municipal tem proporcionado aos ourenses, e que nos deixa manifestamente agradados pela riqueza e variedade dos espetáculos que nos têm sido proporcionados por todo o concelho.” -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Cumprimento o senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Senhores Vereadores -----

Demais membros desta Assembleia Municipal -----

Público presente -----

Comunicação social -----

O grupo municipal do PSD congratula-se pelo programa de animação “Iluminação de Natal”, implementado por este executivo nas nossas cidades de Ourém e Fátima. O investimento fomenta não só o comércio local, mas o envolvimento dos ourenses e das suas associações na prossecução do espírito, adequado a esta quadra. -----

O desfile de Natal trouxe centenas de pessoas à sede do nosso concelho e augura o início de um novo marco natalício, que se deseja ser transformado numa excelente tradição. -----

Sem querer fazer uma avaliação completa antes de terminadas as festividades, saudamos, desde já, o trabalho desenvolvido, estando certos que tornaram mais feliz o Natal dos nossos municípios. -----

Tendo em conta que decorreu um ano da atividade municipal, há pouco tempo, entende a bancada do PSD saudar este executivo, porque, num ano como este, era impossível exigir mais, tendo em conta que foram herdados constrangimentos a nível informático, administrativo e financeiro. -----

Contudo, como gente determinada, puseram mão à obra, executando o que estava planeado e planeando o que se vai executar, e não é pouco. -----

Assim, quanto à avenida D. Nuno Álvares Pereira, vemos, finalmente, em fase de conclusão uma obra há muito esperada pela população ourense. Nesta quadra natalícia podemos observar o quão bela está a avenida e o quanto a população de Ourém está orgulhosa e agradecida pela obra que pode finalmente desfrutar. -----

Mas, não foi só a avenida D. Nuno Álvares Pereira, foram também outros projetos que estão em execução, alguns em planeamento e outros em fase de execução. -----

O PS, aqui que ouvimos e enquanto executivo, não conseguiu definir a ARU – Área de Reabilitação Urbana, até ao limite da cidade de Ourém e, por esta razão, a obra da avenida D. Nuno Álvares Pereira terá um custo adicional para o município de 850 mil euros, dado que a contraparticipação financeira que o senhor deputado já referiu, abrange apenas as obras a

realizar até ao cruzamento para Caxarias, ficando o restante montante totalmente a cargo do município. -----

Quanto ao PEDU aprovado pelo 2020, integra o Plano de Ação da Regionalização Urbana – PARU, em conformidade com as estratégias previstas na ARU. Estão então criadas para o efeito, esta ARU aglomera as duas centralidades históricas, a Vila Medieval e o núcleo histórico da cidade de Ourém e a zona ribeirinha que as interliga, sendo que os investimentos previstos no PEDU integram, obrigatoriamente, a ARU. -----

O PEDU aprovado a 31.05.2016, mas que foi reprogramado a 14.12.2018, tem como prioridade investimentos na adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano e a revitalizar as cidades, congregando assim uma lista de investimentos a realizar, numa primeira fase, com um montante total previsto de cinco milhões e quatrocentos mil euros, distribuídos pelos seguintes projetos: -----

- Reabilitação da avenida D. Nuno Álvares Pereira; -----
- Reabilitação do Castelo e Paços do Conde para espaços museológicos; -----
- Reabilitação do cineteatro municipal; -----
- Reabilitação do parque ribeirinho D. António Teixeira, 1.ª fase; -----
- Reabilitação do espaço público do núcleo central -----

Muita coisa havia ainda para referir, mas, podemos sublinhar que realçamos esta dinâmica de gestão do município que é bem visível, no espaço de um ano, em todo o concelho, pelo que o PSD saúda o executivo municipal pelo planeamento da vasta obra já em execução que nos permite encarar o próximo ano numa perspetiva positiva, sendo que, agora na Câmara Municipal está gente que honra os compromissos assumidos e tudo fará para melhorar as condições de vida da população do concelho de Ourém. -----

Para terminar, desejo a todos um Feliz Natal e um próspero ano de 2019.” -----

----- Não se registando qualquer outra intervenção, passou-se de imediato, ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

----- Neste momento, entrou na sala o Presidente União de Freguesias de Gondemaria e Olival, senhor Fernando de Oliveira Ferreira. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-2)-----

02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO TEXTO – REGIMENTO DA AMO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que no final da sessão de setembro 2018, foi feito um apelo ao grupo de trabalho responsável pela elaboração do texto de Regimento da AMO, constituído pelos membros da mesa e ainda pelos representantes de grupos municipais com assento neste órgão deliberativo, dada a necessidade de proceder a duas alterações fundamentais ao referido documento. -----

Informou ainda que o grupo de trabalho reuniu, tendo decorrido na essência duas alterações que, a serem aprovadas pelo plenário, passarão a ter efeitos a partir deste momento, a saber:

- Uma primeira alteração tem a ver com o projeto da AJO – Assembleia Jovem de Ourém que, na sua fase final, prevê a participação das equipas vencedoras numa sessão ordinária deste órgão, verificando-se assim a necessidade de contemplar esta situação no Regimento da AMO, possibilitando a intervenção dos alunos no decorrer dos trabalhos. -----

- Uma segunda alteração tem a ver com a participação do público, possibilitando a respetiva intervenção em dois momentos e não apenas num só momento, previsto atualmente no final de cada uma das sessões. Haverão dois períodos de intervenção abertos ao público, um primeiro no final do período antes da ordem do dia e um segundo logo após a votação do último ponto da ordem de trabalhos. -----

----- **Finda a exposição, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta de texto de Regimento da AMO – conforme ANEXO A, a apreciação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, entrou na sala a Tesoureira da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, senhora Susana Margarida Santos Costa Pereira. -----

02.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019 – ORÇAMENTO; GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2019/2022. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 40242**, datado de **2018.11.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.11.05, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta dos documentos previsionais citados em epígrafe, para efeitos do disposto na alínea c), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e bem assim do disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal. -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso ao citado documento, o qual foi previamente dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “ORÇAMENTO -----
GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2019/2022 -----

O **Senhor Presidente** apresentou e submeteu a discussão os documentos indicados em epígrafe, resultantes do trabalho interno dos serviços municipais, com as sugestões colhidas após distribuição de documento preliminar pelos senhores vereadores. Foi cumprido o estatuto do direito de oposição, em conformidade com o n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

A proposta do orçamento importa tanto na receita, como na despesa, em **42.961.350,00€** (Quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta euros). -----

O **Senhor Presidente** solicitou a presença na sala do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que procedeu a uma breve apresentação sobre os principais pontos dos documentos em causa.” -----

----- Esteve presente o Chefe da Divisão de Gestão Financeira a fim de apresentar uma projeção síntese sobre os principais pontos da matéria em análise (ver processo arquivado na respetiva pasta). -----

----- Tomando a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal complementou a exposição, mais técnica, apresentada pelo chefe de divisão, dando conta dos principais

investimentos previstos nos documentos e que constam na sua comunicação no ponto 01.03 da ordem de trabalhos. -----

Sublinhou ainda o facto do presente orçamento ser o primeiro, há vários anos, que existe sem qualquer empresa municipal, o que é relevante. -----

----- Finda a exposição, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição proferida, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “O grupo parlamentar do PSD começa por felicitar os técnicos da Câmara Municipal, na pessoa do Dr. Fernando Marques, pela explanação e trabalho efetuado neste documento. -----

Sendo este “verdadeiramente” o primeiro orçamento inteiramente da responsabilidade da coligação PSD/CDS, congratulamos o executivo pela audácia e visão que o mesmo reflete e podemos resumi-lo assim: -----

Primeiro, na estratégia de descentralização, nomeadamente nas freguesias, concretizando-se num acréscimo significativo no seu apoio direto e indireto. -----

Segundo, pela forte aposta na requalificação das cidades de Ourém e Fátima, sendo alguns exemplos disso as seguintes propostas: -----

- Investimento na reabilitação da estrada de Leiria; -----
- Obras de reabilitação do cineteatro de Ourém -----
- Obras de reabilitação no Centro Histórico de Ourém -----
- Obras de saneamento em Fátima -----
- Criação de uma ciclovia na Estrada da Ortiga; -----
- Expansão do parque ribeirinho; -----
- Requalificação do jardim Plessis Trévisse, -----
- Entre outros. -----

Também a aposta no apoio ao tecido empresarial de Ourém é bem patente no documento com a edificação do edifício consignado às start-up, com a aquisição de terrenos para a execução de um projeto para a Zona Industrial da Freixianda, com a ampliação da Zona Industrial de

Caxarias, através de protocolo com a Junta de Freguesia de Urqueira; e ainda um outro projeto para a Zona Industrial de Ourém. -----

Este orçamento aposta fortemente no investimento municipal, veja-se o incremento no investimento municipal, na ordem dos 2,8 milhões de euros em relação ao ano anterior, projetando investimentos a realizar em mais de 16 milhões de euros. -----

Surpreendentemente, os vereadores do Partido Socialista votaram contra todos estes investimentos. Este é um facto que não o vão poder esconder junto da população e que certamente vai estar na nossa memória no decorrer do ano de 2019. -----

Em súmula, este orçamento é um documento que se nos afigura realista e de grande ambição e que contribuirá para projetar Ourém, como um todo, e trazer mais qualidade de vida a todos quantos aqui residem.” -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----

Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----

Exmas. Autoridades e representantes de Associações e outras Instituições -----

Exmos. Senhores Funcionários, -----

Exmos. Convidados, -----

Exmos. Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----

Público presente, -----

Minhas Senhoras, meus Senhores, -----

O CDS comprometeu-se a promover uma gestão eficiente, equilibrada e transparente dos serviços públicos autárquicos, reduzindo, em simultâneo, a carga fiscal que hoje onera as famílias e as empresas. A redução ou mesmo extinção de impostos e/ou taxas constitui, para nós, um fator decisivo para promover e favorecer a família, dinamizar o tecido social e económico e contribuir para a criação de mais postos de trabalho e de mais riqueza ao nível

municipal, além de servir para fomentar políticas urbanísticas, de desenvolvimento, de combate à desertificação e de recuperação de zonas do interior. -----

Em fevereiro deste mesmo ano, aqui, nesta sede, o CDS apresentou e propôs aquelas que são as suas linhas de opção prioritárias. Sabemos bem qual é a nossa dimensão, mas também conhecemos bem os pontos de convergência existentes entre os partidos que compõem a maioria. Também sabemos que algumas das ideias propostas e defendidas pelo CDS não pode ser implementadas já. Como tive oportunidade de referir então, se algumas delas são já propostas concretas, outras precisam ainda de ser devidamente trabalhadas. -----

Minhas Senhoras -----

Meus Senhores, -----

O CDS não foge ao tema que paira na sala e tem já uma opinião formada sobre a criação de uma taxa de ocupação turística. Não é, todavia, o momento nem para tomar uma posição final sobre o assunto nem, por maioria de razão, para a divulgar. O CDS votará, por isso, esta proposta de Orçamento como se a receita da Taxa de Ocupação Turística nele não estivesse inscrita. Na verdade, para o CDS – como, de resto, para todos - esta taxa não existe. Se quiserem, não existe ainda! -----

Poderíamos ter facilmente enfileirado pelos que se esforçam hoje por condicionar a votação da Proposta de Orçamento à existência dessa taxa. Seria, do nosso ponto de vista, um erro! De facto, se assim fosse e se a proposta de Orçamento fosse aprovada, como é, aliás, expectável, a conclusão política a tirar seria, então, a de que a Taxa Turística já teria passado, já teria sido aprovada. Ou seja, politicamente, a leitura seria simples e seria a seguinte: Ourém já criou a sua Taxa de Ocupação Turística! -----

Ora, essa, é justamente a conclusão que o CDS não pretende que seja tirada hoje, porque a esse respeito há ainda um debate a fazer, há ainda um debate por fazer. Um debate específico e sério nesta Assembleia, para o qual estamos já todos convocados. Porque, na verdade, a criação da taxa coloca um problema e o problema colocado, já perfeitamente identificado, vai ter de ser resolvido ou, pelo menos, atenuado. Por isso, o CDS pede para que não seja tirada, agora, qualquer conclusão sobre a Taxa Turística. -----

Senhor Presidente -----

Minhas Senhoras e meus Senhores -----

Falemos agora de um imposto, falemos agora do IMI. O IMI é um imposto que, do nosso ponto de vista e no que se refere a prédios urbanos, é muito injusto. Na verdade, é um imposto que se tem vindo cada vez mais a transformar numa renda, numa renda a pagar ao Estado, que não é o proprietário do bem sobre o qual incide o imposto, com a agravante de, esse bem, ter sido integralmente pago por quem o comprou, fez ou mandou fazer e que, tendo-o comprado, feito ou mandado fazer, pagou sempre, em cada fase, e integralmente, todos os impostos até que o bem pudesse ser tornado seu. -----

Há mais de 4 anos que não se mexia no IMI em Ourém. Nessa altura, foi também para descer. Como agora, por iniciativa dos mesmos e do MOVE, honra lhe seja feita! É pequena a descida? É! Mas é um começo. E neste primeiro ano de mandato, já houve, em matéria de taxas e impostos, alguns começos. Todos pequenos, é verdade. Mas é preferível baixar pouco de cada vez e baixá-los efetiva e continuamente, do que subi-los ou mesmo mantê-los. Registe-se, pois, que foi em 2018 que foi tomada a decisão de reiniciar a descida do IMI em Ourém. -----

Quanto ao mais, Senhor Presidente, minhas Senhoras e meus Senhores, o CDS lamenta a abordagem efetuada por aqueles que, também entre nós, revelam um 'ímpeto reversionista'! --- Explico. O CDS considera muito importante, sempre que haja alternância de poder, que se estudem as opções tomadas por quem decidiu anteriormente. E se estas tiverem sido boas, ainda que não sejam ótimas, então, devem ser continuadas; se, pelo contrário, tiverem sido más, que sejam, então, travadas. -----

A obsessão por reversões o que revela é que o valor da continuidade institucional é um valor desprezível. E, do nosso ponto de vista, não é! Nem intrinsecamente nem, normalmente, financeiramente. Além do mais, é perfeitamente natural que projetos que só começaram a avançar no final de um derradeiro mandato, sejam continuados por quem sucede e não simplesmente travados apenas porque quem os decidiu tinha outra cor política! É tempo de pensarmos de forma diferente e de pormos, verdadeiramente, Ourém e os ourenses em primeiro lugar! -----

Andou, por isso, bem o Executivo camarário ao dar seguimento aos bons projetos que vinham de trás, ao emendar os que não estavam corretos e ao avançar com novos. É assim que deve ser! -----

Finalmente, recupero as projeções muito recentes, do início desta semana, do Banco de Portugal sobre o período 2018-2021 e que estão em linha com as projeções para o mesmo período publicadas para o conjunto da área do euro pelo Banco Central Europeu: o PIB crescerá 2,1% em 2018, 1,8% em 2019, 1,7% em 2020 e 1,6% em 2021. Ou seja, a economia portuguesa vai entrar em desaceleração, o que a acrescer aos focos de agitação social a que temos vindo a assistir por todo o país e que não se prevê que venham a terminar tão cedo, nos deve levar a refletir e a usarmos de toda a prudência. -----

Andou, por isso, também bem o Executivo camarário ao ter elaborado uma Proposta de Orçamento realista, de base sólida, responsável e equilibrada e que, além do mais, olha o conjunto do concelho como um todo. -----

Pode, pois, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, contar com o nosso voto favorável à Proposta de Orçamento apresentada, com a ressalva, sublinho, de que a Taxa de Ocupação Turística ainda não foi aprovada e de que este não é o instrumento que a aprova.” --

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostava de fazer duas menções ao que os colegas anteriormente disseram. -----

Vem o senhor deputado Orlando Cavaco repetir uma mentira, lamento, mas não tenho outra maneira de dizer isto. E, uma mentira várias vezes repetida não passa a ser verdade, ou seja, os vereadores do PS não votaram contra as grandes opções do plano do PSD. O orçamento camarário, ao contrário do orçamento nacional, não tem especialidades, o orçamento é votado no seu todo e não podemos, em momento algum, votar contra uma coisa e a favor de outra. ----

Na intervenção do deputado Martim, aparentemente, haverá quatrocentos mil euros virtuais no orçamento, é o que está orçamentado para a questão da taxa turística. -----

Eu denominei esta minha intervenção por: -----

ORÇAMENTO DE TAXAS E TAXINHAS OU DO AUMENTO BRUTAL DAS TAXAS -----

Quem diria que o primeiro orçamento verdadeiramente baseado nas ideias deste executivo camarário poderá vir a ser conhecido pelo “Orçamento de taxas e taxinhas ou Orçamento do Aumento Brutal de Taxas”, se não vejamos: -----

- Segundo a pág. 143 da proposta de orçamento, o valor dos impostos indiretos a cobrar vai aumentar 187%. -----

- Aproximadamente 73% dos valores de impostos indiretos são constituídos por taxas de saneamento -----

- O município de Ourem já tem o valor mais caro de consumo de água de toda a região (tendo em conta os municípios de Porto de Mós, Alcanena, Torres Novas, Tomar, Alvaiázere, Pombal e Leiria). Tendo como referencia o consumo de 120 metros cúbicos de água por ano, o preço a pagar em Ourem é € 176,35, quando por exemplo em Leiria é € 139,20, em Torres Novas é € 110,92 e em Pombal € 106,80. Não nos esqueçamos que tudo isto vêm de uma ruinosa concessão a privados, feita por um elenco do PSD, que ainda estamos todos a pagar. Todos podemos estar conscientes, que este acordo terá sido bom para alguém, mas de certeza que para a população do nosso concelho não foi. Não nos podemos esquecer que o anterior elenco camarário conseguiu evitar um aumento destes preços em 98% (pedido de dono da concessão), graças a uma longa batalha judicial e amenizou o valor do aumento para 50%. -----

- Quando imputarmos o aumento das taxas previsto neste Orçamento, aos valores que atualmente se pagam, a “fatura de água” (consumo + saneamento + resíduos sólidos) total a pagar no concelho de Ourem, vai ser de € 388,86, enquanto que em Leiria é de € 328,02, em Torres Novas é de € 256,66 e em Pombal de € 230,28. Parece-nos elucidativo do que nos espera. -----

- Só nesta rubrica orçamental temos mais de € 1.000.000,00 de aumentos em taxas. -----

- Como já está contabilizada uma taxa turística, ainda sem regulamento final aprovado, sem aprovação em reunião de camara e sem aprovação em Assembleia Municipal no valor de € 400.000,00. -----

- Estamos por isso a falar de um aumento brutal de taxas de aproximadamente € 1.500.000,00, mais de 200%. -----

- Acresce ainda o aumento de € 500.000,00 nas receitas dos impostos diretos. -----

- Uma verdadeira imensidão de aumentos. -----

Segundo é defendido pelo executivo municipal este aumento de taxas é uma exigência imediata da ERSAR, com a ameaça ou intimação que o município teria que devolver os fundos comunitários recebidos para saneamento. Ora o que a ERSAR diz é “Os tarifários a aprovar devem permitir a recuperação tendencial dos custos decorrentes dos Serviços prestados, ou seja que tendencialmente devem ser os utilizadores dos serviços a pagar o custo dos mesmos”. Sublinho o tendencialmente porque todos estamos de acordo que este ajustamento deve ser feito e que até já deveria ter começado antes. -----

Nada diz, no entanto, que terá que ser tudo feito neste ano, tudo à bruta, tudo a pensar na máxima e rápida cobrança de taxas, e aqui está a grande questão política. -----

Está aliás por demonstrar ou apresentar a primeira autarquia que teve que devolver fundos comunitários por esta razão. -----

Achamos que o executivo deve ter lido em algum livro de ciência política ou terá mesmo tido oportunidade de ler “O Príncipe” de Maquiavel e tomado como boa, a ideia, que todas as medidas desagradáveis para os eleitores, devem ser tomadas no princípio de mandato que depois as pessoas vão esquecer-se. -----

O executivo vai ficar com mais € 1.500.000 nas suas receitas, que está a tirar, de uma só vez, num só ano, aos cidadãos e empresas deste concelho, com a única intenção de aumentar exponencialmente o valor disponível, não aproveitando a boa saúde financeira que a Camara goza, facto reconhecido tanto pelo executivo como pela oposição. -----

Estamos a falar claramente de uma opção política que a maioria tem que assumir e que nós não nos cansaremos de lembrar. -----

Ficamos curiosos como vai este Executivo defender a proposta nesta Assembleia Municipal, particularmente nos partidos que suportam esta maioria atendendo às posições políticas públicas como a registada pelo Presidente da AMO, Sr. Eng.º João Moura, como a título de exemplo aquela que proferiu na rede social Facebook no dia 21 de Outubro de 2018 pelas 14h01 tendo partilhado um artigo do Jornal de Notícias com o título “Carga de Impostos ainda é maior do que antes da troika!”, tendo merecido um comentário: **“Impostos!? Coisas de Esquerda!”**? Analisando o aumento de Impostos e taxas estamos a falar em mais de €

2.000.000,00, acho que podemos afirmar que se mantiver coerente, algo de que não duvidamos, irá afirmar ou postar “ IMPOSTOS!?!? COISAS DE DIREITA!” -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia e respetivos membros da mesa, -----

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, -----

Srs. Vereadores, -----

Srs. Presidentes de Junta, -----

Srs. Deputados, -----

Minhas senhoras e meus senhores, -----

Após análise do Executivo da Junta de Freguesia a estes documentos, elaboramos a seguinte declaração: -----

A propósito do Orçamento para 2019 e das Grandes Opções do Plano, vimos publicamente dar os parabéns a este Executivo por verificarmos que a cidade de Fátima, os fatimenses e os milhões que anualmente nos visitam, não só em Fátima como também no Concelho, no Castelo, no Agroal, no Monumento Pegadas Dinossauros, terão finalmente a atenção devida no que concerne a investimentos em infraestruturas. -----

É bom lembrar que se trata de uma das duas cidades do Município, e pensamos nós que é aquela que mais visibilidade nacional e internacional garante, e que mais investimento privado atrai todos os anos. -----

Por outro lado, Fátima é parte integrante do concelho de Ourém, representando cerca de um quarto do seu território e da sua população. Nem vale a pena falar no dinamismo económico que garante ao nosso concelho e à nossa região, além do que isso representará ao nível da receita que ajuda a sustentar o orçamento camarário, ano após ano. -----

Queremos aqui destacar a intenção de reabilitar a estrada de Leiria, de criar uma ciclovia que ligará o Santuário de Nossa Senhora da Ortiga à nossa sede de Freguesia, bem como a requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus, que liga Fátima sede à Rotunda dos Pastorinhos. Destacamos também a intenção de requalificar a Av. João XXIII, obra importantíssima e urgente. Apesar de nos parecer com uma dotação francamente escassa,

registamos com agrado a intenção de requalificar diversas ruas importantíssimas e que revelam muita perigosidade para os transeuntes, como são os casos da Rua de São João Eudes, da Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino e da Rua Anjo de Portugal, Rua esta que nós operações para as grandes peregrinações é sempre considerada o corredor de emergência. Trata-se de vias estruturantes para a cidade e que têm diariamente um fluxo de peões e veículos muito grande. -----

Um ponto extremamente sensível, onde têm ocorridos frequentemente vários acidentes, é o cruzamento onde se inicia a Estrada de Alvega e que finalmente será intervencionado. Estamos também muito satisfeitos com a maneira de atuar deste Executivo camarário, o que não acontecia anteriormente, estou a falar assim pois sei que se está a trabalhar relativamente à Estrada de Minde, pois já tive reuniões com o Senhor Vereador sobre o assunto e assim haverá uma obra com contributos de todos e será mais positiva para a Freguesia. -----

Também elogiamos a intenção de requalificar o único acesso a um dos principais bairros da cidade, como é o caso do Bairro de Nossa Senhora da Conceição. Há igualmente a registar a intervenção no saneamento básico, uma obra que há muito se esperava, pois, nos últimos dois mandatos nem um único metro foi aumentado, pelo Município, à escassa rede existente. Só a título de exemplo, lembramos que a aldeia mais conhecida de Portugal, Aljustrel, ou Fátima sede, ainda não têm saneamento. -----

Uma nota também muito positiva neste documento está relacionada com o apoio que o Município está a prestar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima, no que diz respeito à aquisição de terrenos para instalação do seu quartel. Os Bombeiros de Fátima são a única corporação do Distrito que não tem instalações próprias e ao longo da sua existência o Município não despendeu de qualquer verba para apoio a instalações. Ainda na área da proteção e socorro, mais uma vez os nossos parabéns pela criação de mais duas Equipas de Intervenção Permanente, uma em Fátima e outra em Caxarias, que se vêm juntar à já existente em Ourém, equipas que de 5 bombeiros profissionais, cujos salários são assegurados em partes iguais pelo Município e pelo Administração Central. Assim, os nossos munícipes ficarão muito mais protegidos contra os infortúnios do dia a dia. -----

Elogiamos também a intenção de equipar Fátima e Ourém com novos meios tecnológicos e interativos de informação turística, com conteúdos digitais, tal como a implementação de uma rede WIFI, imprescindível em qualquer cidade que se queira moderna e atrativa, para mais em locais que registam uma impressionante afluência turística como sendo a Av. D. José Alves Correia da Silva e as artérias confinantes. Destacamos ainda um dos equipamentos mais ambicionados pela população da nossa Freguesia, que continuam sem perceber por que razão Fátima continua a não ter um espaço de lazer público, num dos locais mais povoados e dinâmicos do concelho. -----

É urgente iniciar as obras do Parque da Cidade, já anunciado no anterior mandato e que, esperamos, terá, entretanto, luz verde para a sua execução, visto estar contemplado neste orçamento e nas GOP. Por fim, queremos enaltecer a criação de um auditório no edifício dos Monfortinos que dotará a cidade de Fátima e o Município de condições para a apresentação regular de eventos culturais, dos mais qualificados aos mais populares das inúmeras associações existentes na freguesia e no concelho. Registamos com agrado que o dono da obra será a Câmara, garante de que no futuro aquele equipamento estará à disposição de todos. Por isso mesmo, solicitamos um cuidado acrescido na elaboração dos necessários protocolos de utilização, evitando que o mesmo possa ficar em regime de usufruto exclusivo de qualquer instituição. -----

A terminar esta nossa intervenção, e não obstante o meu voto que desde já anúncio favorável a estes documentos em apreço, quero manifestar o nosso total desacordo em relação à implementação de uma possível taxa de ocupação turística. Desde logo por uma questão de postura ética e moral: não podemos andar permanentemente a protestar e a lutar contra a proliferação de taxas e taxinhas impostas pela Administração Central e, em simultâneo, defender localmente uma nova taxa ou um novo imposto municipal. Além disso, Fátima é um local de peregrinação que foge muito ao típico local turístico. O peregrino vem a Fátima manifestar a sua fé, muitas vezes em situação de penitência e sacrifício, e não apenas por uma questão de lazer, por isso não concordamos que se aplique um custo acrescido a estas pessoas. A taxa de ocupação hoteleira na cidade é muito baixa, cerca de 50%, o que está muito longe das taxas de ocupação existentes em Lisboa, Porto e Algarve, portanto não se

trata de uma questão de pegada ou pressão ecológica. Aliás, os serviços de recolha e tratamento de lixo, manutenção da segurança de bens e pessoas, locais sanitários, entre outros, já são assegurados pelas unidades hoteleiras aos seus clientes, bem como pelo Santuário. Por outro lado, quem porventura mais contribui para a tão falada pegada ecológica são os peregrinos que nos visitam, a pé ou em veículo próprio, e que não pernoitam na cidade, e não nos passa pela cabeça taxar estas pessoas. Falamos nesta questão, pois verificámos que está contemplada uma verba nas receitas, já para 2019, em relação à taxa acima referida. No momento próprio da discussão sobre este assunto, apresentaremos todos os argumentos, os já referidos e outros, que sustentam a nossa decisão de nos opormos à implementação da taxa turística. Se o objetivo é aumentar a receita no Município, principalmente nas suas cidades, como forma de equilibrar a balança receita/despesa, sugerimos que se aproveite a oportunidade que a nova lei-quadro da transferência de competências para as autarquias e comunidades intermunicipais confere. Falamos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, em concreto no Artigo 27.º, referente ao estacionamento público. Citando, aí se refere que «É da competência dos órgãos municipais regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento». Isto abre uma janela de oportunidade para, por um lado, regular o estacionamento público em zonas mais sensíveis e, por outro, criar uma nova fonte de receita, principalmente ao nível das contraordenações e do estacionamento pago, através de parquímetros. Certamente, falamos de valores que serão superiores à receita estimada com a taxa turística. Achamos que esta medida será mais universal e justa tendo em conta a pegada ecológica. -----

Terminamos, desejando uma boa execução orçamental, e mais ainda o melhor para o nosso concelho. Votos de um Santo e Feliz Natal a todos, com um 2019 verdadeiramente novo para todo o nosso Concelho!" -----

----- Solicitando a palavra, a senhora VEREADORA CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO expôs o seguinte: "Boa tarde a todos -----

A minha intervenção vem na sequência da declaração do senhor Orlando Cavaco e gostaria de fazer uma intervenção em defesa da honra. Gostaria de remeter para a declaração que os

vereadores do PS apresentaram e que está publicada em ata, no dia 3 de dezembro, onde nós dizemos exatamente isto: «...pois naturalmente nunca votaríamos contra todas as políticas que de alguma forma vão ao encontro das necessidades dos ourenses. Não votamos contra a continuidade de obras tão relevantes e que já vem de trás como sendo obras de saneamento, requalificação da Vila Medieval, do cineteatro, dos Jardins e Parques, dos vários centros escolares, aos apoios às coletividades, às Juntas de Freguesia, aos Bombeiros, à requalificação de Zonas Industriais e muitos mais. Nem tão pouco estamos contra as propostas que são bandeira deste Executivo como a Start Up's ou mesmo o apoio à Natalidade embora com um cunho diferente se fossemos nós a governação da Câmara.» -----

E, por fim terminamos: «Mas podemos aqui lembra-las e que fique claro que as **RAZÕES DO NOSSO SENTIDO DE VOTO** prendem-se sobretudo pela inscrição no Orçamento de 2019 da **TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA** e pelo caminho dado ao ajustamento das **TAXAS E CUSTOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E DE RESÍDUOS URBANOS**.» -----

Assim, da próxima vez, antes da sua intervenção sugeria que fizesse o seu trabalho de casa com mais cuidado e que lesse as nossas declarações. -----

Obrigada.» -----

----- Tomando a palavra o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Depois das considerações que foram feitas sobre o documento, parece-me que pode ser importante prestar aqui alguns esclarecimentos adicionais. -----

Estamos a falar de um orçamento. E um orçamento é isso mesmo, um documento previsional.

Uma nota aos senhores deputados do PS. Tenho de lamentar que em dois orçamentos, os contributos do PS tenham sido zero. É verdade que os senhores vereadores do PS apresentaram os seus contributos neste orçamento, mas o PS zero. -----

Todos os outros partidos com assento aqui, o MOVE, o CDS e PSD, apresentaram os seus contributos. O PS zero. Mesmo que quiséssemos aproveitar alguns dos vossos contributos, não os poderíamos verter porque não os temos. -----

Quanto ao documento previsional. O saldo de gerência que está vertido neste documento, hoje aqui em aprovação, é de 3,3 milhões de euros. Estamos a falar de um documento que foi elaborado em outubro, agora estamos quase no final do ano. Hoje, podemos dizer aqui, com

alguma segurança, que o saldo de gerência não são os 3,3 milhões de euros, mas será um valor superior a 4,3 milhões de euros. O que significa que este orçamento, só nesta rubrica, tem a mais 1 milhão de euros, em relação àquilo que está aqui hoje em apreço. Como também, o valor dos impostos diretos que são transferidos para o município, como o IMI, Derrama, IMT e IUC, hoje, são cerca de 400 mil euros superiores aos valores que estão aqui vertidos no orçamento. Por isso, tudo isto é viável. -----

No ano passado, os senhores aprovaram, por unanimidade, um orçamento que previa um empréstimo bancário de 3 milhões de euros. Não foi preciso fazê-lo. Hoje, o que está aqui vertido neste orçamento é uma mera previsão. Hoje, estamos a aprovar um documento que é um documento estratégico para o próximo ano e, como disse, e bem, o senhor deputado Martim Borges, não estamos aqui a aprovar uma taxa turística. Havemos de ter essa oportunidade de discutir aqui, como estamos a discutir com as entidades que entendemos dever discutir esse assunto. Também o Presidente de Junta de Fátima disse, e bem, venceu a sua posição dizendo que vai aprovar o orçamento, mas vincando a sua discordância face à taxa turística. Acho que é este o caminho correto. Agora, não é estarmos aqui a votar contra ou a abstermo-nos com uma coisa que concordamos 99% e, por uma coisa que ali figura, vamos votar contra. Convenhamos que não me parece que seja a atitude mais correta. -----

Permitam-me sublinhar a necessidade urgente de atualizarmos as taxas de saneamento. O meu antecessor assinou uma declaração, um compromisso que diz: *«para efeitos de apresentação da candidatura ao POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos – Aviso POSEUR, rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Espite, Matas e Cercal»* - há uma declaração igual para Fátima - *«o município de Ourém declara que se compromete a garantir um grau de recuperação de custos até 90%, até 2017 para o sistema de águas residuais»*. Estamos em 2018. Todos nós estamos a subsidiar um sistema em mais de 1 milhão de euros. Se os senhores tivessem, como deviam ter feito, atualizado os serviços, o município teria tido mais de 8 milhões de euros de investimento municipal no nosso território. E não foi feito porque os senhores não tiveram coragem para o fazer em 8 anos. E isso é que tem de ser dito. Estou aqui, o meu executivo está aqui, para assumir uma coisa que é uma obrigação que tem de ser feita. E, os senhores, mais uma vez,

dizem que não, pode ser até 2020, à boa maneira socialista, empurrar para a frente, para que alguém resolva. Não senhor deputado. Estamos aqui para acertar os valores que têm de ser acertados por imposição do POSEUR porque, senão o fizermos, não podemos aceder a fundos comunitários e corremos o risco, se não o fizermos até 2020, termos de devolver as verbas que já recebemos e com a ERSAR é a mesma situação. -----

Mais, hoje, o que existe é uma recomendação, mas esta vai passar a ser obrigatoriedade para que os sistemas estejam todos equilibrados. Mas, para que fique mais tranquilo, este valor que está aqui plasmado no orçamento pode não ser preciso contemplá-lo porque, como já disse na minha intervenção inicial, estamos a estudar, em conjunto com mais cinco municípios, a constituição de uma entidade intermunicipal na área do saneamento. E, se isso acontecer, será essa entidade a gerir o sistema e, por isso, não será necessário este aumento agora plasmado neste documento. Pergunta-me, se assim é, há menos 1 milhão e 200 mil euros de receita. É verdade. Mas, também não nos podemos esquecer que ao transferir a gestão do saneamento para a nova entidade, ela também vai assumir o prejuízo que hoje temos, ou seja, não temos receita, mas vamos deixar de ter prejuízo. Significa que iremos ter, no próximo ano, pelo menos 1 milhão e 200 mil euros para investimento no nosso concelho, na cidade de Ourém, na cidade de Fátima e em todas as freguesias do concelho. -----

Isto é o que os senhores deveriam relevar. Que, finalmente, o concelho de Ourém, como todos os outros, vai ter as suas contas equilibradas também nesta situação, o que deveria estar feito há mais tempo. -----

Digo mais, o senhor deputado falou na concessão das águas. Obviamente que todos sabemos que, quando a concessão foi feita, os valores que foram previstos em termos de crescimento populacional, não estão corretos. Disse que o executivo anterior impediu que houvesse um aumento de 90%, revertendo para 50%. Mas, isto teve custos. O investimento que a Be Water devia realizar de 15 milhões de euros, passou para menos de metade. Hoje aconteceu o que todos vemos, as condutas de água do concelho têm ruturas. E, isto porque a Be Water, fruto do acordo que fez com o executivo liderado pelo PS, teve de reduzir o investimento que estava previsto no contrato de concessão. E isto também tem de ser dito. -----

O IMI, como já aqui foi dito, prevemos uma redução de 0,33 pra 0,325. Efetivamente é uma redução muito pequena, mas demonstra uma coerência da nossa parte, enquanto oposição. Na altura, na redução proposta pelo MOVE, e que nos associámos na redução do IMI de 0,38 para 0,33, nós, nessa mesma reunião apresentamos uma proposta de redução para 0,325 e, por uma questão de coerência, porque também o fizemos na oposição, entendemos que também agora devíamos repor nos mesmos moldes. -----

A Derrama, embora hoje não esteja aqui a ser discutida porque já o foi, gostaria de dizer que, já por duas vezes, houve uma baixa da nossa parte, nestes dois anos, e vai continuar a haver nos próximos 2 anos, até fixá-la numa taxa de 1%, seguramente uma das mais competitivas da nossa região.” -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL expôs o seguinte: “Defesa da honra -----

Senhor Presidente, a nível do município, por vezes fica-se com a impressão que há duas entidades, uma da responsabilidade da Câmara Municipal e outra da Assembleia Municipal. ----

No que diz respeito ao Partido Socialista, só há uma entidade. Deste modo, as propostas dos vereadores do Partido Socialista resultaram da articulação entre vereadores e eleitos à Assembleia Municipal. -----

Obrigado.” -----

----- NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA – 33 PRESENCAS: 23 VOTOS A FAVOR; 10 VOTOS CONTRA – 08 DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA E 02 DO GRUPO MUNICIPAL MOVE. -----

----- De seguida, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Os documentos previsionais que o Executivo PSD/CDS submete a esta Assembleia, correspondem, ou deveriam corresponder, às estratégias políticas do atual executivo, passado que estão cerca de 15 meses de governação. -----

Num ambiente económico de âmbito nacional de crescimento, tendo o Governo projetado para 2019 um crescimento de 2,2% e um défice de 0,2%, o melhor do período pós 25 de Abril, a governação camarária, partindo de um situação financeira equilibrada deixada pelo Partido Socialista, pode apresentar um orçamento com uma receita de cerca de 43 milhões, que comparam com os cerca de 40 milhões de 2018, dos quais foram cobrados 31,346 milhões até 30 de novembro. -----

O crescimento previsto decorre na sua quase totalidade das receitas correntes (+11,12%, contra 0,12% das de capital), com especial destaque para os impostos e taxas (+17,74%). -----

Para este crescimento contribui de forma muito relevante, a inclusão da taxa turística (400.000 €) e o aumento das rubricas “Saneamento” (+903.700 €) e “Resíduos sólidos” (+407.000 €), as quais decorrem de processos normativos que ainda não se encontram concluídos, (Taxa Municipal de Ocupação Turística e Revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém), evidenciando desrespeito pela manifestação da vontade pública e por este órgão deliberativo, a quem compete a decisão final. -----

Em termos de Plano de Investimentos, embora o valor previsto para o quadriénio de 2019-2022 traduza um aumento de cerca de 8.3 milhões de euros comparativamente ao período de 2018-2021, a análise por objetivo deixa-nos muito apreensivos quanto à evolução prevista para alguns deles, nomeadamente para a Educação (-13,24%), Cultura, Desporto e Tempos Livres (-22,30%) e Saneamento e Salubridade (-4,18%). -----

No que diz respeito à Cultura, Desporto e Tempos Livres, não compreendemos a exclusão do “projeto 2018/01 - Pavilhão Gimnodesportivo de Ourém”, um investimento de há muito reclamado para a sede do Município. -----

Da análise do PPI ressalta uma outra conclusão evidente, que consiste no adiar de grande parte dos investimentos de relevo, de que destacamos os seguintes a título exemplificativo, comparando os valores previstos no PPI de 2018 com o de 2019: -----

- Centro Escolar de Caxarias - de 1.335.000 (2018), passou-se para 300.300 (2019) e 770.000 (2020); -----
- Cine-Teatro Municipal - de 565.800 (2018) e 1.550.000 (2019), passou-se para 1.423.000 (2019) e 930.000 (2020); -----

- Reabilitação do Castelo e Paço do Conde - de 670.000 (2018) e 1.300.000 (2019), passou-se para 740.000 (2019) e 1.500.500 (2020); -----
- Rua Dr. Francisco Sá Carneiro- de 900.000 (2019), passou para 147.000 (2019) e 1.550.000 (2020); -----
- Reabilitação do Jardim de Plessis Trévisse - de 60.000 (2018) e 370.000 (2019), passou-se para 171.750 (2019) e 150.000 (2020). -----

Relativamente ao Centro Escolar de Caxarias, ficam-nos dúvidas quanto aos valores orçamentados, uma vez que a Câmara deliberou reformular o projeto, implicando o aumento muito significativo do valor estimado para a sua execução. -----

O mesmo acontece com a reabilitação do Jardim de Plessis Trévisse, pois o Notícias de Ourém de hoje indica um valor de cerca de um milhão de euros para este projeto, cerca de três vezes mais do que o total previsto no PPI. -----

Assim, tendo em conta que o Orçamento apresenta receitas sem o respetivo suporte legal e com as quais estamos em desacordo, para além de penalizar fortemente as famílias agravando de forma abrupta as taxas de saneamento, sem que estes acréscimo se traduzam em melhorias significativas nos investimentos propostos, os eleitos do Partido Socialista, em consonância com as posições assumidas pelos nossos vereadores, votam contra os documentos previsionais para o ano de 2019 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2019-2022.” -----

= CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Votei a favor com a convicção clara de que o senhor Presidente Luís Albuquerque vai dar o mesmo tratamento a todas as Freguesias, conforme tem afirmado publicamente. -----

A Freguesia de Seiça é das que mais carências tem e estão bem visíveis e identificadas nos diversos lugares da Freguesia, pelo que estamos esperançados que estas situações continuem a ser solucionadas no próximo ano e seguintes, contribuindo assim para que Seiça possa contribuir para o desenvolvimento do Concelho de Ourém. -----

Queria salientar o facto do Executivo que represento de manifestar o tratamento de prioridade dado à requalificação da Zona Industrial do Casal dos Frades – Freguesia de Seiça – Concelho

de Ourém, contribuindo-se assim para o criar de mais emprego e mais riqueza para o Concelho.” -----

= FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Gondemaria e Olival, expôs o seguinte: “Embora considere que este orçamento não é, nem de longe, nem de perto, o orçamento ideal, basta olhar para o saneamento básico, relembro que a minha Freguesia não tem um metro quadrado executado. -----

Dei o meu voto favorável a este orçamento com a esperança de que os investimentos previstos e em projeto para a minha Freguesia se concretizem.” -----

= NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES expôs o seguinte: “Ex.mo Presidente do Município, Esta declaração de voto é um manifesto de congratulação pelo trabalho desenvolvido no presente ano de 2018. -----

Foi um ano em que se realizou obra, em que se apresentou um conjunto de intenções exequíveis e que definem com objetividade o percurso a seguir. -----

A Aposta no crescimento demográfico criando condições para que os jovens e suas famílias possam viver com qualidade no nosso Concelho. -----

A aposta na reabilitação e aumento nos parques industriais. -----

A aposta no apoio ao associativismo. -----

A aposta na criação de uma agenda cultural, aproveitando as infraestruturas existentes bem como a execução do projeto da Zona histórica do Castelo. -----

Contudo e mantendo uma linha de pensamento que tenho mantido desde 2009 nesta mesma Assembleia, julgo que este ponto da ordem de trabalhos, aprovação do Orçamento e as Grandes Opções do Plano deveria ser dividido em dois pontos. -----

Uma coisa é a proposta de um orçamento anual, outra bem diferente é a intenção de um documento como as Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2019/2022. -----

As GOP vão ao encontro do que foi apresentado e proposto a todos aqueles que vivem no concelho de Ourém nas últimas eleições. Neste ponto o meu voto é favorável. -----

Em relação ao Orçamento de 2019 temos algo de diferente. -----

Foi apresentado e está refletido a intensão de uma verba de 400.000,00€ para a Taxa Municipal de Ocupação Turística. -----

Taxa que será cobrada em mais de 99% aos estabelecimentos hoteleiros de Fátima (no ano de 2016 representou 495 332 dormidas no concelho) num universo de mais de 6 milhões de visitantes peregrinos / turistas. -----

Parece-me que se está a sobrecarregar um conjunto de entidades / cidadãos que já por si pagam a maior taxa de localização de IMI de toda a região Centro do País. Só as Cidades do Porto e Lisboa são comparáveis. -----

A declaração de voto que faço é a nível pessoal, como deputado eleito. -----

É um voto de congratulação, mas também é um voto de alerta. Um alerta de muitos dos cidadãos eleitores do nosso concelho que trabalham ou investem na Freguesia de Fátima. -----

Assim e pelo exposto, vínculo a minha séria reserva quanto à forma, conteúdo, aplicabilidade e finalidade da Taxa Municipal de Ocupação Turística. Reafirmo mesmo, a minha não concordância no 1 % da receita do Orçamento (TMOT) de todo o Município de Ourém que seria suportada por 0.1% da população que investiu na Cidade de Fátima. -----

Vinha decidido num voto de abstenção. -----

Contudo e após as explicações nesta Assembleia pelo Sr. Presidente da Câmara assumindo o compromisso na execução das Grandes Opções do Plano na Freguesia de Fátima e na reestruturação da proposta apresentada sobre a Taxa Municipal de Ocupação Turística (TMOT). -----

Concordo com 99% do Orçamento e tenho sérias reservas quanto a intenção da receita de 1% do mesmo, pelo que voto favoravelmente esta Proposta do Executivo do PSD- CDS do Orçamento para o ano de 2019.” -----

= FILIPE REMI CALLEBAUT MENDES, em nome do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “Votámos contra o documento apresentado que contém receitas prováveis pouco fundamentadas, tais como a taxa turística a aplicar, que consideramos um assalto direto às mais valias de Fátima, enquanto dinamizador turístico do concelho com a própria projeção do IMT. Também pelo facto concreto da revisão em baixa dos valores atribuídos às juntas de freguesia que, se no ano anterior já nos pareceu pouco face às suas responsabilidades, a sua baixa ainda limitará a forma direta de atuar e atender os cidadãos. -----

Ficamos estupefactos com o valor atribuído à taxa de serviços de saneamento e resíduos urbanos que penalizará, de forma direta, todos os que confiaram no município para estabelecer a sua residência. -----

Com base nisto, achamos anedótico considerar todas as evidências inscritas neste projeto de orçamento, seja uma defesa dos interesses coletivos do município.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, ausentou-se da sessão o membro da Assembleia Municipal, senhora Paula Cristina de Oliveira Martins. -----

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, 2019. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 39610**, datado de **2018.11.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.10.29, solicitando, a este órgão deliberativo, que fixe, para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e na alínea d), do n.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as taxas abaixo discriminadas, a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano de 2019: -----

- 0,325% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) -----
- 0,800% para os prédios rústicos. -----

----- Foi ainda solicitado, para efeitos do disposto no artigo 112.º-A, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a redução das taxas a praticar na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano de 2019, incidente sobre a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do agregado familiar, do seguinte modo: -----

- Um dependente – 20,00 euros -----
- Dois dependentes – 40,00 euros -----
- Três ou mais dependentes – 70,00 euros -----

----- Foi ainda solicitado, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 3, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a elevação, ao triplo, das taxas inerentes aos prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano e aos que se encontram em ruínas, nas cidades de Ourém e de Fátima. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apreciada a informação n.º 106/18, de 18 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: **“I – Taxas a aplicar em 2019 sobre o exercício de 2018** -----

Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, “*o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam*”. Posteriormente, a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterou as taxas admissíveis neste âmbito, anulando o efeito das medidas fiscais anticíclicas estabelecidas na Lei 64/2008, de 5 de dezembro, que anteriormente alterou o CIMI. Em 2016, a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março veio alterar a taxa máxima admissível de 0,500%, para 0,450%. -----

Deste modo, as taxas do IMI deverão ser fixadas anualmente pelos Municípios da área de localização dos prédios, dentro dos seguintes intervalos, nos termos do artigo 112º do CIMI (com a alterações introduzidas): -----

- Entre 0,3% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; -----

Complementarmente, será de referir que a taxa aplicável aos prédios rústicos é de 0,8%. -----

----- Quadro A – Taxas de IMI vigentes no Distrito de Santarém -----

----- (Em 2018 sobre o exercício de 2017) -----

Distrito de Santarém	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica	Aplica de Taxa de Redução
Abrantes	0,400%	0,80%	Sim
Alcanena	0,415%	0,80%	Sim
Almeirim	0,400%	0,80%	Não
Alpiarça	0,420%	0,80%	Não
Benavente	0,350%	0,80%	Não
Cartaxo	0,450%	0,80%	Não
Chamusca	0,300%	0,80%	Sim
Constância	0,370%	0,80%	Sim

Coruche	0,340%	0,80%	Sim
Entroncamento	0,350%	0,80%	Sim
Ferreira do Zêzere	0,300%	0,80%	Sim
Golegã	0,350%	0,80%	Sim
Mação	0,300%	0,80%	Sim
Ourém	0,330%	0,80%	Sim
Rio Maior	0,380%	0,80%	Sim
Salvaterra de Magos	0,350%	0,80%	Não
Santarém	0,450%	0,80%	Não
Sardoal	0,325%	0,80%	Sim
Tomar	0,350%	0,80%	Sim
Torres Novas	0,380%	0,80%	Não
Vila Nova da Barquinha	0,320%	0,80%	Sim

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Municípios com taxas inferiores

Municípios com taxas superiores

Analisando o quadro acima apresentado, verifica-se que apenas Chamusca, Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha aplicam uma taxa urbana inferior à praticada em Ourém. Ao invés 15 dos 21 municípios que compõem o distrito de Santarém aplicam uma taxa urbana superior, com particular relevo para os territórios de maior similaridade neste contexto geográfico, nomeadamente, Abrantes (0,400%), Tomar (0,350%) e Torres Novas (0,380%).

----- Quadro B – Taxas de IMI vigentes nos Municípios que compõem a ex. AMLEI -----

----- (A cobrar em 2018 sobre o exercício de 2017) -----

AMLEI	Taxa Urbana - IMI	Taxa Rústica	Aplica de Taxa de Redução
Alvaiázere	0,400%	0,80%	Sim
Ansião	0,400%	0,80%	Não
Batalha	0,300%	0,80%	Sim
Leiria	0,375%	0,80%	Sim
Marinha Grande	0,300%	0,80%	Sim
Ourém	0,330%	0,80%	Sim
Pombal	0,300%	0,80%	Sim
Porto de Mós	0,300%	0,80%	Sim

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Municípios com taxas inferiores

Municípios com taxas superiores

Relativamente aos municípios que compõem a ex. AMLEI, Batalha, Marinha Grande, Pombal e Porto de Mós aplicam uma taxa inferior, ao aplicarem 0,300%.

----- Quadro C – Estatísticas de Liquidação (Sobre o ano de 2017) -----

Designação	Valor Patrimonial			Contribuição do Ano	Isentos Técnicos	Impacto resultante da variação de 0,1 p.p.
	Isento Temp.	Isento Perm.	Sujeito			
Urbanos (CIMI)	245 237 255,89 €	359 315 817,92 €	1 990 138 811,22 €	6 465 654,70 €	4 047,12 €	1 959 289,30 €
Rústicos	2 339 885,90 €	390 749,70 €	12 148 560,68 €	75 333,34 €	11 348,22 €	--
(Apuramento de 30/09/2018)						

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

No contexto do Município de Ourém, as receitas resultantes deste imposto direto são manifestamente expressivas, estimando-se que a contribuição total do ano de 2018 (a cobrar em 2019, caso se mantenha a taxa vigente) se situe na ordem dos 6,5 milhões de euros. ----- Observando os valores dispostos efetuou-se uma extrapolação do impacto resultante de uma eventual variação, tendo por base o valor de contribuição prevista nas estatísticas de liquidação de 2017 (em cobrança no ano em curso – 2018). Consequentemente, constata-se que: -----

- A variação de 0,1 p.b na taxa incidente sobre os prédios urbanos representa uma variação da receita municipal próxima de 1,96 milhões de euros; -----
- A definição da taxa máxima admissível representaria uma receita anual ligeiramente superior a 8,89 milhões de euros, ou seja, um acréscimo na ordem de 2,35 milhões de euros, face à receita resultante da taxa atualmente vigente. -----
- As isenções permanentes significam uma quebra da receita na ordem de 1,19 milhões de euros se aplicada a taxa atualmente vigente e de 1,61 milhões de euros se aplicada a taxa máxima admissível; -----
- As isenções temporárias significam uma quebra da receita na ordem de 809 mil euros se aplicada a taxa atualmente vigente e de 1,1 milhões de euros se aplicada a taxa máxima admissível. -----

Face ao disposto, propõem-se as seguintes hipóteses: -----

1. **Hipótese A:** Permanência das taxas atualmente vigentes, a saber: -----
 - a. 0,330% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI); -----
 - b. 0,800% para os prédios rústicos. -----

Se adotada a hipótese A: -----

- As receitas anuais com este imposto deverão ascender a 6,5 milhões de euros;-----
- Abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), num valor próximo de 2,4 milhões de euros; -----
- O Município de Ourém evidencia uma expressiva vantagem fiscal neste âmbito, face à generalidade dos municípios que compõem o distrito de Santarém, salientando-se uma evidente vantagem relativa aos municípios do referido território de maior similaridade (Abrantes, Tomar e Torres Novas). -----

2. **Hipótese B:** Considerando as taxas praticadas pela generalidade dos municípios e ainda mantendo uma vantagem fiscal ou uma situação similar face à generalidade dos territórios do Distrito de Santarém, poderá equacionar-se promover um ligeiro aumento, persistindo um valor manifestamente inferior à média:-----

- a. 0,340% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI); -----
- b. 0,800% para os prédios rústicos. -----

Se adotada a hipótese B: -----

- As receitas anuais com este imposto deverão ascender a um valor na ordem dos 6,7 milhões de euros. -----
- O aumento das receitas anuais, face à hipótese A deverá situar-se na ordem de 192,3 mil euros. -----
- Abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), em aproximadamente 2,2 milhões. -----
- Continuará a evidenciar uma expressiva vantagem fiscal neste âmbito, face à generalidade dos municípios que compõem o distrito de Santarém, salientando-se uma vantagem relativa aos municípios do referido território de maior similaridade (Abrantes, Tomar e Torres Novas). -----

3. **Hipótese C:** Considerando as taxas praticadas pela generalidade dos municípios e promovendo um maior incremento da vantagem fiscal já existente face à generalidade dos territórios do Distrito de Santarém, poderá equacionar-se promover uma ligeira quebra: -----

- a. 0,325% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI); -----
- b. 0,800% para os prédios rústicos. -----

Se adotada a hipótese C: -----

- As receitas anuais com este imposto deverão ascender a um valor na ordem dos 6,4 milhões de euros -----
- A diminuição das receitas anuais, face à hipótese A deverá situar-se na ordem de 98 mil euros. -----
- Abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), em aproximadamente 2,45 milhões. -----

II – Redução da taxa prevista no artigo 112.º-A -----

A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI, com a possibilidade dos municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS, de acordo com a seguinte tabela: -----

----- Quadro D – Reduções admissíveis -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	20€
2	40€
3	70€

De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2017 (cobrança em curso no ano de 2018), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.818, associado a um Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 323.353.038,47 euros, da qual deriva uma coleta de 835.397,35 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes). -----

A aplicação da taxa de redução fixa deriva no seguinte impacto: -----

- Agregados com 1 dependente (1.840): redução da receita em 36.800 euros; -----
- Agregados com 2 dependentes (1.703): redução da receita em 68.120 euros; -----
- Agregados com 3 ou mais dependentes (275): redução da receita em 19.250 euros. ----

Observando que a aplicação desta redução poderá representar uma política fiscal de incentivo e apoio à natalidade, cujo impacto global será de 124.170 euros, propõe-se a adoção das seguintes reduções: -----

- Número de dependentes a cargo = 1 : Dedução fixa = 20 euros; -----
- Número de dependentes a cargo = 2 : Dedução fixa = 40 euros; -----
- Número de dependentes a cargo \geq 3 : Dedução fixa = 70 euros. -----

III – Majoração para prédios devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112.º -----

O n.º 3 do artigo 112.º estabelece a possibilidade de serem elevadas, anualmente, ao triplo, as taxas inerentes aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio. -----

A implementação desta majoração, não visa promover um aumento das receitas municipais, embora se admita essa consequência ao nível do volume das receitas, mas contribuir para a requalificação e revitalização do património existente, incentivando-se a regeneração urbana e mitigando-se eventuais focos sociais negativos que se rapidamente se podem associar a áreas territoriais degradadas. -----

A penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas. -----

Consequentemente, tendo-se em referência as áreas urbanas inerentes às cidades de Ourém e Fátima, propõe-se que possa ser determinada a aplicação, em 2019, sobre o exercício de 2018, de uma taxa majorada para o triplo, incidente sobre os prédios devolutos há mais de um

ano, e de prédios em ruínas, existentes nos perímetros urbanos das cidades de Ourém e Fátima. -----

Para que esta circunstância ocorra, além da necessária aprovação pelo órgão competente (assembleia municipal), dispõe o n.º 16 do artigo 112.º do CIMI que será necessário reportar à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, a identificação dos prédios ou frações autónomas que deverão ser sujeitas à majoração prevista no n.º 3 do artigo 112.º, pelo que a sua aplicabilidade pressupõe o levantamento dos dados em referência. -----

Em adenda, será de referir que o n.º 8 do artigo 112.º, também confere a possibilidade de os municípios majorarem em 30% a taxa de IMI para os prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

À consideração superior, ”.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Primeiro ponto que gostaríamos de salientar é a anarquia das contas que nos são apresentadas, senão vejamos: -----

- No orçamento apresentado e que votámos anteriormente, a taxa de IMI indicada e sobre a qual foi contabilizado o valor final previsto de cobrança, foi de 0,330%, ou seja, a mesma taxa do ano transato. -----

- Agora é proposta uma taxa de 0,325%. A descida é de **0,005%!!!!!!!** Foi o melhor que conseguiram fazer até agora??? -----

- Qual o valor final de cobrança consideramos correto na receita de IMI? -----

- Isto não faz sentido absolutamente nenhum e aparenta um verdadeiro desnorte nas opções tomadas. -----

- Não faria mais sentido votar primeiro a taxa de IMI e só depois o Orçamento? -----

Por uma questão de coerência, e dado se tratar de uma política fiscal que está em linha com o preconizado pelos Partido Socialista, votaremos favoravelmente a proposta, que, no entanto, nos parece absolutamente residual, senão vejamos. -----

- A cobrança de IMI, segundo vem descrito página 141 do orçamento, vai ter um aumento de € 172.300,00. A diminuição aqui proposta terá um impacto de € 96.207,00. Seria no mínimo expectável que este potencial aumento de cobrança fosse devolvido aos munícipes, com a diminuição da taxa para 0.32%. Assim é um simples número político que ainda assim vai aumentar a cobrança de impostos. -----

- Os senhores sempre defenderam **alterações profundas** (a redução de 0,005% não é uma alteração profunda!!). Recorrendo ao programa eleitoral da coligação PSD/CDS para as eleições autárquicas de 2017, verificamos que na página 23, os senhores apontam para a Revisão do IMI, passando a citar o que lá está escrito: -----

“Também ao nível das ferramentas de gestão territorial é importante introduzir mecanismos que reforme positivamente a estratégia de coesão social no Concelho ao nível do IMI. -----

Como forma de promover o Concelho e as suas atividades económicas, irão ser criados critérios para isenções de IMI, IMT e derrama, em especial para freguesias onde seja necessária a fixação da população e promoção empresarial”. -----

No ano passado já tinham sido incoerentes pois, as promessas desta natureza ficaram na gaveta. Não relevámos esse facto por ter sido um orçamento de continuação e o vosso primeiro orçamento, mas o senhor Presidente fez questão de afirmar que seria “feito um estudo detalhado, abrangendo as zonas urbanas e rurais do Concelho de forma a criar critérios objetivos de majoração ou minoração, consoante as condições dos prédios, assim como de incentivo ao voluntarismo e associativismo”. -----

O que vemos hoje, é praticamente nada de novo, simplesmente propõe-se um ajustamento “com impactos profundos” no IMI a pagar pelas famílias, que lhe permitirá poupar em média um valor na ordem dos 40 cêntimos (!!!) ao seu orçamento mensal.” -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA** expôs o seguinte: “Gostaria de ser mais esclarecida sobre as taxas de majoração em relação aos prédios devolutos, em ruínas e outros que possam pôr em causa a segurança das pessoas. Gostaria de saber o porquê desta majoração ser ao triplo.” ----

= **VANESSA CRISTIANA GOMES FERREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Sendo o IMI o Imposto Municipal que incide sobre o valor

patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam, foi com agrado que vislumbramos uma redução da taxa para o valor de 0,325% relativamente aos prédios urbanos, mantendo os 0,800% para os prédios rústicos, havendo uma taxa majorada incidente sobre os prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, existentes nos perímetros urbanos das cidades de Ourém e Fátima. -----

Esta redução da taxa a aplicar em relação aos prédios urbanos tem como pressupostos a sensibilidade social, reconhecendo que este imposto tem impacto financeiro junto das famílias, empresas e associações do concelho; a disciplina e critério na gestão da coisa pública, a verticalidade e transparência dos valores e carácter, e do compromisso sério que representa o caderno eleitoral da Coligação Ourém Sempre, e da nossa gestão autárquica. -----

Não defendemos coisa diferente quando estamos na oposição e no exercício do poder autárquico. Sempre pugnámos pela redução da taxa de IMI, e ela concretizou-se. Assim, palavra dada – é com este executivo municipal – palavra honrada. -----

Daí que, é com enorme satisfação que votámos favoravelmente a proposta de IMI que nos é apresentada, porque ela vai ao encontro daquilo que são os anseios e as necessidades da população ourense.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, expôs o seguinte: “à senhora deputada Helena Pereira gostaria de dizer que o Estado prevê que possam existir majorações aos prédios em ruínas ou devolutos. -----

Estamos a fazer um levantamento nesse sentido, os prédios situados nos perímetros urbanos de Ourém e Fátima, Caxarias e Freixianda, de forma a que possamos majorar a taxa de IMI nesses prédios que entendemos se encontram nessas condições. -----

Entendemos que esta pode ser também uma forma das pessoas que tenham esses prédios nos centros urbanos e causam impacto visual muito negativo, possam, se assim o entenderem, investir e requalificar esses espaços. -----

Ao senhor deputado Nuno Baptista gostaria de dizer que não o vi preocupado no passado, quando em oito anos o Partido Socialista aumentou a taxa, primeiro para 0,35 e depois para 0,375. Aí não o vi preocupado. Agora vejo-o preocupado por baixar 0,05. É muito pouco? No

passado foi possível reduzir, com o MOVE, 0,04. É preferível reduzir do que aumentar duas vezes a taxa de IMI. -----

Gostava de o ver preocupado, isso sim, com o adicional de IMI que o seu governo criou e que vai diretamente para os cofres do Estado e não para as autarquias.” -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA – 32 PRESENCAS: 30 VOTOS A FAVOR; 01 VOTO CONTRA GRUPO MUNICIPAL MOVE; 01 ABSTENÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL MOVE -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora HELENA SANTOS PEREIRA apresentou a respetiva declaração de voto: “Voto contra por duas razões: -----

1.º Esta taxa de majoração para o triplo a aplicar sobre prédios em ruínas vai aumentar as dificuldades dos cidadãos proprietários destes edifícios, que certamente, por razões financeiras, não conseguem reabilitar estes edifícios. -----

2.º A aplicação desta taxa apenas a prédios devolutos e em ruínas, e, ainda, outros que de alguma forma possa pôr em causa a segurança de pessoas e bens nos perímetros urbanos de Fátima e Ourém, entendo que se está a promover uma desigualdade social e por isso tenho dúvidas quanto à sua legalidade. -----

Entendo a posição do executivo e que este queira promover a reabilitação urbana, principalmente para prédios que possam pôr em causa a segurança, mas pergunto se o caminho certo para este desafio não será através de políticas de apoio e incentivo ao financiamento com juros baixos, à semelhança do que tem acontecido noutros concelhos do país. -----

Quanto à taxa sobre os prédios urbanos a fixar em 0,325%, reconheço que é uma descida, e que esta descida se vai aproximando do limite mínimo fixado no Código do Imposto Municipal de Imóveis, que é de 0,30%, no entanto, este executivo deverá ser mais ambicioso e tentar, já no próximo ano, baixar a taxa para aplicar no limite sem mínimo à semelhança de outros concelhos deste distrito.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

**02.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RECEITAS
MUNICIPAIS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, 2019. -----**

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 39613**, datado de **2018.11.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.10.29, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que fixe, para o ano de 2019, a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Ourém, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º, do código do IRS, ao abrigo do n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto supra mencionado, o **Chefe da Divisão Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 105/18, datada de 18 de outubro corrente, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

O n.º 1 do artigo 25.º da Lei 73/2013 reporta a repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, determinando que os municípios recebem cumulativamente: -----

- Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e o imposto sobre o valor acrescentado (IVA); -----
- Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios; -----

- Uma participação variável de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS; -----
- Uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, calculada nos termos do disposto no artigo 26.º-A. -----

Desta forma, o Órgão Deliberativo de cada município deverá determinar sobre a existência de uma receita no município, equivalente a 5% das cobranças de IRS adstritas aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, da qual a entidade poderá abdicar total ou parcialmente, caso decida reduzir esta taxa, circunstância que se irá refletir num desagravamento fiscal incidente sobre os referidos sujeitos passivos, originando nestes uma dedução à coleta no IRS. -----

Este poder fiscal de decisão municipal poderá depreender que, caso se decida definir uma estratégia municipal tendo como objetivo o aumento do poder atratividade populacional, a autarquia deverá optar por reduzir a taxa, deixando de aceder a uma parte desta receita, mas obtendo um maior grau de satisfação dos residentes ou potenciais residentes, dado o desagravamento fiscal ocorrido. -----

No entanto, note-se que esta condição não será preponderante e muito menos suficiente no sentido de impelir a deslocação ou migração dos cidadãos dentro do território nacional, considerando que o impacto desta redução, num cidadão padrão, terá um impacto monetário anual de reduzida relevância material. -----

Complementarmente, será de referi que, quanto menor for o rendimento, menor será a cobrança de IRS (que em algumas situações é mesmo inexistente) e conseqüente menor será a redução resultante deste eventual desagravamento fiscal, sendo de registar que este fator fiscal anula, em parte, o efeito previsto no IRS, patente no agravamento progressivo das taxas aplicáveis, em afetação proporcional ao acréscimo do volume remuneratório, circunstância que visa, nomeadamente, atenuar os gap's salariais existentes, criando um mecanismo de redistribuição dos rendimentos. -----

Neste âmbito, segundos dados estatísticos recentemente veiculados, dos cerca de 5 milhões de agregados familiares que declaram rendimentos anuais à Autoridade Tributária, cerca de 48% ficam isentos do pagamento de IRS. Por outro lado, os agregados com rendimentos brutos superiores a 100 mil euros anuais, representam aproximadamente 49% da coleta deste imposto. -----

Face ao disposto, torna-se notório que, face à desigualdade social existente e à substancial divergência no contributo para o rendimento do referido imposto, será manifestamente perceptível que os grandes beneficiados desta componente seriam obtidos por uma minoria da população, no caso, os residentes com rendimentos declarados mais elevados. A aplicação deste mecanismo de redução de IRS estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais, introduz uma variável tributária que subverte os princípios gerais inerentes a este imposto, ao reduzir progressivamente a carga fiscal, quanto maiores forem os rendimentos apresentados, eliminando, em parte, a função redistributiva subjacente a este imposto. -----

No caso específico do Município de Ourém, em observância à Proposta de Orçamento de Estado para 2019, as receitas desta natureza, ascendem a um valor ligeiramente superior a 1,23 milhões de euros. -----

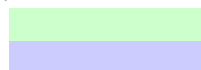
Quadro – IRS previsto na proposta de POE/2019 para os Municípios que compõem a ex.AMLEI

ex. AMLEI	IRS - POE/2019		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir
Alvaiázere	129 033 €	5,0%	129 033 €
Ansião	267 200 €	5,0%	267 200 €
Batalha	526 829 €	5,0%	526 829 €
Leiria	6 032 621 €	5,0%	6 032 621 €
Marinha Grande	1 903 501 €	5,0%	1 903 501 €
Ourém	1 231 871 €	5,0%	1 231 871 €
Pombal	1 366 760 €	5,0%	1 366 760 €
Porto de Mós	675 217 €	4,8%	639 556 €

Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2019

Municípios com taxas inferiores

Municípios com taxas superiores



Quadro – IRS no POE/2019 para os Municípios do distrito de Santarém -----

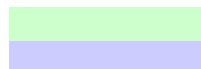
Distrito de Santarém	IRS - POE/2019		
	IRS PIE	%IRS	IRS a transferir

Abrantes	1 327 858 €	4,5%	1 195 072 €
Alcanena	357 940 €	5,0%	357 940 €
Almeirim	656 876 €	5,0%	656 876 €
Alpiarça	189 989 €	5,0%	189 989 €
Benavente	1 164 815 €	5,0%	1 164 815 €
Cartaxo	903 218 €	5,0%	903 218 €
Chamusca	205 838 €	5,0%	205 838 €
Constância	150 927 €	5,0%	150 927 €
Coruche	489 091 €	3,0%	293 455 €
Entroncamento	1 157 692 €	5,0%	1 157 692 €
Ferreira do Zêzere	140 251 €	2,5%	70 126 €
Golegã	190 981 €	5,0%	190 981 €
Mação	174 106 €	4,0%	139 285 €
Ourém	1 231 871 €	5,0%	1 231 871 €
Rio Maior	632 595 €	4,8%	607 291 €
Salvaterra de Magos	611 853 €	5,0%	611 853 €
Santarém	2 857 126 €	5,0%	2 857 126 €
Sardoal	117 260 €	5,0%	117 260 €
Tomar	1 476 178 €	5,0%	1 476 178 €
Torres Novas	1 439 536 €	5,0%	1 439 536 €
Vila Nova da Barquinha	296 400 €	4,5%	266 760 €

Fonte: Proposta de Orçamento de Estado/2019

Municípios com taxas inferiores

Municípios com taxas superiores



Em observância à análise disposta, conclui-se que: -----

1. A redução desta taxa terá um impacto reduzido num cidadão padrão (de rendimentos médios), sendo nulo nos cidadãos de rendimentos reduzidos. -----
2. A redução desta taxa beneficiará os cidadãos com rendimentos declarados mais elevados, subvertendo a função redistributiva adjacente a este imposto. -----
3. O montante de redução potencial deste imposto num cidadão padrão (de rendimentos médios), será de materialidade reduzida, facto que não será preponderante no sentido de contribuir para eventuais fenómenos migratórios dentro do território nacional, sob a égide de uma evidente vantagem fiscal. -----
4. A redução de 1 p.p. significará uma quebra nas receitas municipais próxima de 246,4 mil euros (tendo por referência os valores constantes no POE/2019) -----
5. Os volumes destas receitas municipais atingem uma materialidade de alguma relevância, salientando-se ainda que esta variável tem influência direta no apuramento

do nível de endividamento líquido geral legalmente estabelecido, pelo que a sua diminuição irá refletir-se, duplamente, no nível de endividamento municipal. -----

Em suma, **aconselha-se a aplicação da taxa máxima**, a qual significa a permanência da carga fiscal atualmente existente sobre os cidadãos em matéria de IRS, ou seja, **mantendo-se a participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Ourém, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das reduções previstas no n.º 1, do artigo 78º do Código do IRS, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.** -----

Saliento que a deliberação do Órgão Deliberativo do Município sobre esta temática deverá ocorrer até ao término do presente ano económico, na medida em que este imposto deverá ser comunicado por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro. -----

À consideração superior.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Vem à seção da Assembleia Municipal, a proposta de participação variável no IRS, propondo-se a manutenção da taxa no valor máxima de 5%. Trata-se de uma estratégia de política fiscal que vem ser seguida pelo Município há já vários anos. -----

O grupo municipal do Partido Socialista vota também favoravelmente esta proposta, porque do ponto de vista da justiça social não faria grande sentido em baixar esta taxa por duas ordens razão: primeiro, por trata-se de uma política fiscal que melhor defende o princípio da função da redistribuição da riqueza e segundo, porque uma redução da taxa teria um impacto praticamente insignificante no bolso de cada um dos munícipes. -----

É com estranheza que vimos o voto favorável por parte dos deputados municipais do CDS/PP, senão vejamos a declaração do deputado Nuno Prazeres, transcrita na ATA 6/2016 da AM de 30 de novembro de 2016: «*O IRS é um imposto que incide sobre o rendimento dos cidadãos*

contribuintes. Digo que são cidadãos contribuintes aqueles que efectivamente pagam este imposto. -----

Entendemos que deveria existir uma promoção de tendência de redução do IRS no nosso concelho e devolver esse mesmo imposto para um aumento do consumo municipal. -----

Quem paga este imposto são aqueles que têm mais rendimento, quer seja por via de salários, reformas, trabalhadores independentes quer seja por pequenos empresários. Assim, no nosso entender, o município deveria baixar este imposto progressivamente de forma a criar condições de atractividade de novos moradores com um maior rendimento. -----

Veja-se as condições que a cidades de Ourém e Fátima têm para receber os reformados com maior rendimento ou novos profissionais liberais. -----

Hoje, poderíamos perder alguma receita, mas teríamos aumento de receita e de população no futuro com tudo o que isso acarreta no crescimento da economia. -----

Poderia dar o exemplo dos municípios administrados pelo CDS-PP em que os impostos estão nas taxas mais baixas e o crescimento económico e social é dos mais altos.» -----

Convém sempre dizer, que esta proposta foi apresentada pelo elenco camarário do Partido Socialista. -----

O povo diz, na sua infinita sabedoria, “mudam-se os tempos mudam-se as vontades” que no caso poderia ser alterado para “mudam-se os elencos, mudam-se as convicções” -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES, expôs o seguinte: “Em resposta ao deputado Nuno Baptista do Partido Socialista, gostaria de dizer que o que leu, em nada, fere a votação que o CDS-PP fez hoje, na qual partilhei. -----

Há efetivamente uma redução. É pouca. Seria melhor se fosse mais, contudo não é possível fazer essa redução. -----

Nada vai contra a minha declaração de voto.” -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS, expôs o seguinte: “Agradecendo as palavras do Partido Socialista, ao invocar algumas posições do CDS-PP anteriores, gostaria de deixar umas notas.

Em relação ao IRS, temos de perceber uma coisa que me parece importante, admitindo, desde já, aquela que é a linha do CDS-PP relativamente a taxas, ela é muito clara, muito evidente, não precisando de estar aqui sempre a repeti-la. -----

Neste caso concreto, o IRS, se levarmos em linha de conta, verdadeiramente, a distribuição que está a ser alvo, é a dos que pagam mais e não os que menos pagam. Os que não pagam o IRS são os mais pobres e, esses, não pagam IRS. Por muito que possamos mexer nessa taxa localmente, é inútil. -----

Ao mexermos nesta taxa, estamos a mexer na taxa daqueles que ganham mais. É sob esse ponto de vista que temos de ver as coisas. Não percebo porque é que o Partido Socialista não olha para esse ponto de vista e olha apenas para outro ponto de vista que foi o de vir aqui, a esta assembleia, fazer uma critica ao deputado Nuno Prazeres que, numa ocasião muito concreta, quis apenas dizer que os municípios que são geridos pelo CDS-PP são melhor geridos e têm consequências melhores para os cidadãos. -----

É isto que eu gostava de enaltecer nesta altura.” -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, 2019. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 35431**, datado de **2018.10.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.10.01, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do **percentual de 0,25%** a aplicar no ano de 2019, nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. --

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 100/18, datada de 21 de setembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a

seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, “os direitos e encargos relativos à implantação e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)”.

A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. A décima alteração à Lei 5/2004 (Lei 127/2015 de 3 de setembro), reporta que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

O percentual referido deve ser aprovado, anualmente, até ao término do mês de dezembro do ano anterior a que se destina e não pode ultrapassar os 0,25%.

Atualmente, vigora a taxa máxima (0,25%), a qual, em 2017, significou uma receita cobrada líquida de 8.867,02 euros e em 2018 (até à presente data) um montante de 7.816,71 euros.

Importa ainda referir que a Lei do Orçamento de Estado para 2017, veio contrariar uma prática instalada nos diversos setores proibindo, a partir de 1 de janeiro de 2017, a repercussão da TMDP na fatura dos consumidores, determinando que o seu pagamento compete em exclusivo às empresas operadoras das infraestruturas.

Deste modo, face à reduzida materialidade económica da taxa em assunto, julgo que se deverá manter a obtenção desta receita, definindo-se um percentual de 0,25%, a aplicar no ano de 2019, conforme o estipulado na alínea b) do n.º 2, do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.

À consideração superior,”.

Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal.

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA), 2019. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 42425**, datado de **2018.11.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.11.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para a contratação do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2019, no montante de 1.500.000,00€, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria – C.R.L., com sede no Largo Cândido dos Reis, n.º 19 a 25, em Leiria. -----

----- Foi ainda remetida a Informação n.º 115/2018/DGF/583, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, e respetivo anexo A, documentação que foi reencaminhada a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 05 de novembro em curso, a Câmara deliberou incumbir o Chefe da Divisão de Gestão Financeira de proceder à análise das propostas então apresentadas por diversas instituições financeiras com estabelecimento no Concelho, para a contratação do empréstimo indicado em epígrafe, no valor de **1.500.000,00€**. -----

Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação n.º 115/18, datada de 13 do mês em curso, a propor a adjudicação do citado empréstimo, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria – C.R.L., sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de 0,294% e bem assim as demais condições expressas na sua proposta.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P152/2018 – SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS”. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 35427**, datado de **2018.10.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.10.01, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à repartição de encargos decorrentes da prestação de serviços da empreitada indicada em epígrafe, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), do seguinte modo: -----

----- Ano 2018 – 9.461,54 euros -----

----- Ano 2019 – 113.538,48 euros -----

----- Ano 2020 – 113.538,48 euros -----

----- Ano 2021 – 9.461,54 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa à questão em debate, a qual foi reencaminhada a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 394/18, de 14 de setembro findo, do **Setor de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para a prestação dos serviços indicados em epígrafe, com o preço base de 200.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a propor a escolha do procedimento de concurso público, de conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Mais dá conta de que face aos compromissos plurianuais (9.461,54€ – 2018, 113.538,48€ – 2019, 113.538,48€ – 2020 e 9.461,54€ – 2021), a competência para o efeito é do órgão deliberativo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Talvez não seja verdadeiramente relacionado com este tema, mas gostava de perguntar ao senhor Presidente da Câmara se, face a estes investimentos todos que estão a ser feitos no Castelo e Paço dos Condes, se existe algum pensamento no futuro para que a Câmara Municipal seja ressarcida destes investimentos, ou que seja compensada deste valor que está a ser investido hoje. ----- Presentemente, falamos de pegadas turísticas; falamos em taxas turísticas; falamos em tudo o mais relacionado com o turismo, portanto, vocacionar o Castelo para uma maior atratividade turística, pergunto se há alguma ideia de vir a aplicar alguma taxa ou aplicar alguma solução que possa compensar o município dos valores investidos.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Em relação a este assunto, o que lhe posso dizer é que grande parte deste investimento é feito através de fundos comunitários. O investimento municipal existe, mas não é um valor extremamente avultado. -----

Esta intervenção nasce de um protocolo que o executivo celebrou com a Casa de Bragança que permitiu aceder a fundos comunitários para este edificado. -----

Parece-me, e toda a gente reconhece, que é uma obra importante para Ourém, para o nosso território e, por isso, não me parece que haja qualquer justificação para aquilo que o senhor deputado aqui traz. -----

Esta intervenção permitirá depois ter uma polivalência e uma oferta cultural muito diferente da que temos hoje. -----

Obviamente, se entendermos fazer algo a mais do que hoje está previsto, aqui traremos, mas para já não está nada previsto.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Permitam-me apenas uma consideração sobre este tema. Trata-se de um investimento municipal em determinado local ou empreendimento e, neste caso, estamos a falar de um monumento histórico que é património não só do concelho como também património nacional. Portanto, toda a mais valia ou todo o investimento que seja ali feito não significa e não se depreende nunca que seja passível de um retorno direto. Estamos a valorizar e a defender um património histórico.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.08 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CRIAÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 42430**, datado de **2018.11.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.11.19, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à repartição de encargos decorrentes da criação de equipas de intervenção permanente, pelos anos económicos de 2019 a 2021, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), do seguinte modo: -----

----- Ano 2019 – 61.000,00 euros -----

----- Ano 2020 – 61.000,00 euros -----

----- Ano 2021 – 61.000,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa à questão em debate, a qual foi reencaminhada a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito da criação de Equipas de Intervenção Permanente nas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Caxarias e de Fátima e no seguimento dos protocolos a celebrar com a **Autoridade Nacional de Proteção Civil** e aquelas **Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários**, com o objetivo de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção dos elementos que integrarão aquelas equipas, foi apresentada a informação n.º 114/18, datada de 13 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a reportar que se afere um montante global de despesa a assumir com cada associação, até ao limite anual de 30.500,00€, que configuram o cronograma financeiro abaixo descrito, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante da celebração dos referidos protocolos: -----

- Ano económico de 2019 – 61.000,00€; -----
- Ano económico de 2020 – 61.000,00€; -----
- Ano económico de 2021 – 61.000,00€.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, expôs o seguinte: “Queria deixar um nota ao senhor Presidente da Câmara Municipal que tem a ver com o seguinte: -----

Penso que em 2008, e já lá vão dez anos, foi assinado o primeiro protocolo com os bombeiros, neste caso, com os Bombeiros Voluntários de Ourém. -----

Certo é, se o estado não viu melhorada a sua parte do “bolo”, o município também não. Não tinha de ser, não estava contratualizado dessa forma. -----

Deixava à consideração do senhor Presidente uma questão que tem a ver com um incentivo para aqueles funcionários que estão ali há dez anos e que, em dez anos, não viram melhorada a sua condição salarial. Se o estado não o fez, penso que o município poderia ter isso em

consideração. Servirá até como incentivo para aqueles que começam agora, para que no futuro possam ver recompensado o seu esforço do dia a dia. -----

É gente que está ao serviço da população com uma profissão de risco, uma atividade de risco e que, dez anos, sem um incentivo, penso que não é positivo. -----

É uma breve nota que já fiz chegar ao senhor Presidente da Câmara e que queria deixar aqui à Assembleia Municipal porque penso que aquela gente merece uma melhoria na sua condição salarial.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.09 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 40282**, datado de **2018.11.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.11.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação do Projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, o qual, foi previamente remetido a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 16 de julho de 2018, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 158, do **Diário da República**, no dia 17 de agosto de 2018, o referido projeto de regulamento esteve a discussão pública até ao dia 28 de setembro último.-

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação n.º 57/2018/DOT/CM0579, de 30 de outubro findo, da **Divisão de Ordenamento do Território**, a colocar à consideração superior o projeto final do citado regulamento, depois de analisadas as sugestões recolhidas no período de consulta pública.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. –

----- Neste momento, entrou na sala o Presidente de Junta de Freguesia de Caxarias, senhor Filipe de Frias Antunes da Graça. -----

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 42428**, datado de **2018.11.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.11.19, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à repartição de encargos decorrentes da aquisição de terrenos para construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do seguinte modo: -----

----- Ano 2018 – 100.000,00 euros -----

----- Ano 2019 – 200.000,00 euros -----

----- Ano 2020 – 200.000,00 euros -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do texto de “Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima –

Aquisição de Terenos para Construção do Quartel de Bombeiros de Fátima”, o qual foi reencaminha a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO = -----

Através da sua informação n.º 113/18, de 13 de novembro em curso, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, remeteu à consideração superior proposta de texto protocolo a celebrar com a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 500.000,00€, os encargos decorrentes da aquisição de terrenos para construção do novo quartel da associação, cuja despesa incide nos anos económicos de 2018 (100.000,00€), 2019 (200.000,00€) e 2020 (200.000,00€). -----

Termina a propor, em complemento ao citado apoio financeiro, a doação de uma parcela de terreno, sita na Avenida D. José Alves Correia da Silva, na Cidade de Fátima, com a área de 785,20 m², a confrontar a norte com José Vieira, a sul com Joaquim Pereira dos Reis, a nascente com Avenida D. José Alves Correia da Silva e a poente com António Vieira, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 17451 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3448, pelo valor de 126.000,00€, conforme relatório de avaliação elaborado por perito avaliador. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhora: -----

= **ESTELA JOSÉ NUNES SILVA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia e respetivos membros da mesa, -----

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, -----

Srs. Vereadores, -----

Srs. Presidentes de Junta, -----

Srs. Deputados, -----

Minhas senhoras e meus senhores, -----

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima comemorou este ano o seu 15.º aniversário. Desde o primeiro dia que o seu quartel está instalado em espaços cedidos por particulares e pela Junta de Freguesia de Fátima. Aliás, trata-se da única corporação do

Distrito, e uma das poucas no país, que não tem instalações próprias. A edificação do seu novo quartel é, pois, uma aspiração, justíssima, com vários anos. A solução encontrada pelo anterior Executivo, em colaboração com a Direção dos Bombeiros de então, revelou-se desastrosa, envolvendo mesmo um processo litigioso de expropriação de terrenos numa área com cerca de um hectare. -----

Uma nova Direção, que tomou posse em abril, pediu ao Município que tomasse o mais rápido possível todas as diligências no sentido de terminar esse processo litigioso, pois não pretendia ver os Bombeiros de Fátima associados a este tipo de expropriações. De seguida, pediu aos serviços da Proteção Civil Municipal, com contributos da Proteção Civil Distrital e Nacional, um estudo de zonamento com vista à definição do melhor local para implantação do novo quartel. Tudo isto foi feito com a necessária discrição e sensatez. Só após estes passos, a Associação passou ao contacto com os proprietários das parcelas existentes na área definida no referido estudo. -----

Pois bem, neste momento já é público que os Bombeiros de Fátima são proprietários de uma área a rondar os 5 hectares, onde pretendem instalar o novo quartel e todos os demais equipamentos e infraestruturas necessários ao cabal desempenho das suas funções, incluindo a Escola Comandante Costa Pereira, recentemente inaugurada, onde será ministrada toda a formação a cadetes, infantas e estagiários. Julgamos que assim, com uma área daquela grandeza, ficará convenientemente salvaguardado todo o apoio logístico que periodicamente é necessário aquando das grandes peregrinações e concentrações em Fátima. -----

Registamos, ainda, a forma como tudo decorreu, pois, a Direção teve de negociar cerca de trinta parcelas, vendo-se obrigada a falar com várias dezenas de proprietários uma vez que diversos terrenos eram pertença de vários herdeiros. -----

Ora, sendo a proteção civil uma das competências do Município, vemos com agrado esta intenção de celebrar um protocolo com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima, para assim se solucionar esta questão definitivamente. É justo lembrar que durante a sua década e meia de existência os Bombeiros de Fátima não receberam qualquer apoio adicional do Município para instalações, pelo que louvamos o esforço agora feito no sentido de ajudar a Associação a criar as condições necessárias à melhor salvaguarda das suas funções.

Termino, desejando a todos votos de um Santo e Feliz Natal, assim como um excelente Novo Ano!" -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.11 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CLUBE ATLÉTICO OURIENSE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 39607**, datado de **2018.11.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.10.29, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Clube Atlético Ouriense, com sede na rua António Pereira Afonso, n.º 11, rés do chão, na cidade de Ourém, do pagamento das taxas relativas à alteração do uso da fração autónoma designada pela letra “A”, do prédio com o n.º 9, sito na referida rua, dado tratar-se de uma instituição de utilidade pública. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS = Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1817/2018, do **CLUBE ATLÉTICO OURIENSE**, com sede na Rua António Pereira Afonso, n.º 11, rés do chão, nesta Cidade, a requerer a isenção de todas as taxas relativas à alteração do uso (de “*outros usos*” para “*centro de atividades de tempos livres*”), da fração autónoma designada pela letra “A”, do prédio n.º 9, sito na referida rua, inscrito na matriz urbana sob o artigo 3095, a que corresponde a licença de utilização n.º 81/1995. -----

Termina a referir que o processo referente ao pedido de alteração de uso da fração em causa, tem como objetivo responder a um pedido da Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família (APDAF). -----

Do processo fazem parte as informações, que se passam a especificar, da **Divisão de Ordenamento do Território**: -----

- Número 205/2018/DGU/cm1282, de 18 de outubro em curso; -----

- Datada de 22 deste mesmo mês, da **Chefe** daquela divisão, que se passa a transcrever:

“Conforme documento da Presidência do Conselho de Ministros o Clube Atlético Oureense é uma instituição de utilidade pública, pelo que estão reunidas condições para a isenção de taxas solicitadas. -----

À C.S. enviar a reunião de Câmara.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- No momento da apreciação e votação da matéria em análise, ausentou-se da sala o membro da Assembleia Municipal, senhor Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.12 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CLUBE DESPORTIVO VILARENSE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 42439**, datado de **2018.11.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.11.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Clube Desportivo Vilarense, com sede na rua do Clube Desportivo Vilarense, em Vilar dos Prazeres, Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, concelho de Ourém, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo de licenciamento da obra de «Remodelação do recinto de jogo dum Campo de Futebol 11», sito na referida morada, considerando tratar-se de uma instituição de utilidade pública, legalmente constituída. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “1. **CLUBE DESPORTIVO VILARENSE**
Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 635/2017, do **CLUBE DESPORTIVO VILARENSE**, com sede na Rua do Clube Desportivo Vilarense, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes ao processo de licenciamento da obra de “Remodelação do recinto de jogo dum Campo de Futebol 11”. -----

Do processo fazem parte as informações, que se passam a especificar: -----

- Número 95/2018/DOT/cm0766, de 23 de outubro findo, da **Divisão de Ordenamento do Território**; -----

Sem data, da **Chefe da Divisão de Ordenamento do Território**, a dar conta de que se trata de uma instituição de utilidade pública, pelo que estão reunidas as condições para isenção das taxas solicitadas.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.13 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL VASCO DA GAMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 42437**, datado de **2018.11.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.11.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama, com sede no Largo Vasco da Gama, no lugar de Maxieira, Freguesia de Fátima, concelho de Ourém, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo n.º80/2018,

referente à “instalação de relvado artificial no campo de futebol 5, remodelação e ampliação de balneários e licenciamento do edifício sede”, sito na referida morada, considerando o relevante serviço prestado no âmbito do desporto, salientando-se que esta isenção se refere a obras de ampliação dos seus balneários, que são hoje manifestamente insuficientes para a procura de jovens que a Associação tem vindo a registar, nomeadamente, após instalação do relvado sintético no seu campo de jogos. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 571/2018, da **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL VASCO DA GAMA**, com sede no Largo Vasco da Gama, no lugar de Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º 80/2018 (Instalação de relvado artificial no campo de futebol 5, remodelação e ampliação de balneários e licenciamento do edifício sede), de que é titular, na reunião de 30 de abril transato, a Câmara deliberou submeter o pedido de isenção de taxas à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, considerando o trabalho desenvolvido por aquela associação, na Freguesia de Fátima, na área desportiva e cultural. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os documentos, que se passam a especificar: -----

- Ofício n.º 23.071/2018, de 03 de julho último, do **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, a informar de que a Mesa da Assembleia Municipal de Ourém (AMO), entendeu não agendar o assunto, para a sua sessão de 29 de junho de 2018, por o mesmo não estar devidamente fundamentado; -----
- Requerimento registado sob o n.º 1898/2018, da **Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama**, a solicitar a reapreciação do pedido de isenção de taxas e bem assim o seu deferimento e a referir que são uma associação sem fins lucrativos, embora não estando registada como utilidade pública, prestam serviço público, de caráter social recreativo e desportivo; -----
- Informação n.º 102/2018/DOT/cm0766, de 13 de novembro em curso, da **Divisão de Ordenamento do Território**, que se passa a transcrever: “O requerente em resposta

ao ofício 25918 de 25/07/2018, vem fundamentar o pedido de isenção de qualquer taxas relativas a obra de instalação de relvado artificial em recinto de jogo de campo de futebol 5, remodelação/ampliação dos balneários e licenciamento do edifício sede. -----

Apresenta exposição referindo que se trata de “uma associação sem fins lucrativos e que não sendo registada como utilidade pública, prestamos um serviço público, de caráter social, recreativo e desportivo. A nossa atividade principal é a formação de futebol para jovens atletas, num total de 228 nesta época, promovemos formações certificadas para adultos ativos, atividades lúdicas e recreativas e temos a nossa área de teatro para todos os associados.” -----

Da análise do pedido informa-se o seguinte: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: *“Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal”*. -----

Segundo o n.º 1 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro): *“O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham caráter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.”* -----

Esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: *“A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”*, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: *“...a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.”* -----

Na presente data a estimativa referida é a que se segue: -----

1. Entrada do processo: **200,10€**; paga através da guia de recebimento n.º 07/295/2018 do dia 29-03-2018. -----
2. Estimativa das taxas devidas para a emissão do alvará de obras: **1.140.82€** -----
3. Entrada do Pedido de Autorização de Utilização: **100.40€** -----
4. Emissão do Alvará de Utilização: **114.61€** -----

A Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama, conforme consulta informática ao site da Secretária-Geral da Presidência de Conselho de Ministros não é utilidade pública. ----

À consideração superior o pedido de isenção de todas as taxas no valor total de **1.555.93€** e devolução do valor já pago pela entrada do processo.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.14 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – 2018/2027. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 43430**, datado de **2018.12.05**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.11.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso ao referido documento, o qual foi dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 20 de agosto último, a Câmara deliberou submeter o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de

Ourém a consulta pública, pelo período de 15 dias, nos termos dos n.ºs 6 e 7, do artigo 4.º, do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 190, do **Diário da República**, no dia 02 de outubro de 2018, o referido plano municipal esteve a discussão pública até ao dia 24 desse mesmo mês. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação n.º 445/18, de 05 do corrente mês, do **Serviço Municipal de Proteção Civil**, a colocar à consideração superior o citado documento após aprovação pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em sua reunião realizada em 31 de outubro de 2018.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.15 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RECONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE EM FREIXIANDA – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 44477**, datado de **2018.12.12**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.12.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, em 2019, os encargos decorrente da celebração do protocolo acima citado, do seguinte modo: -----

----- Fevereiro – 23.465,47 euros -----

----- Junho – 23.465,47 euros -----

----- Outubro – 23.465,48 euros -----

----- Foi ainda remetido o texto de “Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Reconstrução de Mercado do Peixe em Freixianda”, o qual foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS = -----
O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação n.º 116/18, datada de 27 do mês findo, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 70.396,42€, os encargos decorrentes das obras de reconstrução do mercado do peixe em Freixianda, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio a atribuir. -----

Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, para questionar qual a razoabilidade de se promover um investimento avultado, num espaço que é utilizado aproximadamente duas horas por semana. -----

O **Senhor Presidente** esclareceu que será um edifício polivalente e que consequentemente permitirá, nos outros dias, serem, por exemplo, desenvolvidos diversos tipos de atividade cultural.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JORGE MANUEL PEREIRA DOS SANTOS**, em nome da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, expôs o seguinte: “Foi com enorme espanto, para não dizer mais, que na reunião da Câmara Municipal do passado dia 03/12/2018, aquando da discussão da proposta de aprovação de um protocolo de apoio com a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, para a reconstrução da Praça do Peixe de Freixianda, os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se e, pelo teor da declaração de voto que apresentaram, pouco faltou para votarem contra. -----

Consideramos incompreensível tal atitude! -----

Depois do enorme esforço que a Junta de Freguesia fez em apresentar um projeto para a reconstrução da praça do peixe, um edifício centenário e que, para além disso, visa também o aproveitamento do espaço para outros fins, como por exemplo para promoção dos produtos da terra, pequenos espetáculos, etc. -----

Trata-se de um projeto com um valor base de 440 mil euros e obteve-se um financiamento de 300 mil euros. Após o concurso da obra, o valor baixou para cerca de 400 mil euros, e a Junta de Freguesia, e muito bem, veio solicitar ao Município um apoio de participação que lhe competia, de cerca de 100 mil euros. -----

Assim, o que a Câmara Municipal propõe com este Protocolo é dar um apoio até 70% desse valor, o que dará cerca de 70 mil euros. Pensamos que é uma boa medida de investimento naquela freguesia e, no concelho em geral, pois há vários anos que é uma reivindicação dos vários executivos que passaram por aquela Junta. -----

Para além do nosso espanto inicial com a declaração de voto dos vereadores do PS, ainda ficamos duplamente surpreendidos quando este foi precisamente um compromisso do Partido Socialista, não só nesta última campanha, como também em anteriores. -----

Na verdade, nunca cumpriram com prometido nas diversas campanhas, e agora que o executivo da Junta de Freguesia consegue o tão desejado financiamento, vêm criticar tal feito. - De lamentar também a forma como o criticaram nas redes sociais, alguma das vezes a “gozar” com o esforço e empenho do executivo da Junta de Freguesia. -----

Para terminar, pedia aos vereadores e à bancada do Partido Socialista mais apreço para com o esforço das Juntas de Freguesia, porque a maioria delas não têm possibilidades financeiras e, só com esforço e imaginação, procuram múltiplas estratégias para conseguirem fazer obra, melhorarem os espaços nas suas freguesias e darem mais qualidade de vida às suas gentes.”

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Gostaria de tecer alguns comentários relativamente à declaração de voto que os vereadores do Partido Socialista fizeram sobre esta matéria. E passo a citar: «*O que não sabemos Sr. Presidente, é **justificar um investimento de cerca de meio milhão de euros na requalificação de um mercado que funciona 4 horas por semana, num meio rural, com cerca de 4.000 habitantes!!!***». -----

Confesso que fiquei muito assustado quando li isto. O que está aqui dito é que se o investimento fosse no meio urbano já estava tudo bem. O que está aqui dito é que existe um limite para a Câmara Municipal investir nos meios rurais e um limite para os meios urbanos. Ora, eu discordo totalmente desta posição. É este pensamento que cria divisões; que cria desertificações, em que as pessoas abandonam as suas terras porque não têm ninguém. -----
Só pelo facto da Freixianda ter quatro mil habitantes não é justificação este investimento? -----
Sou de Urqueira, duma freguesia rural do norte do concelho e, eu acho, que é precisamente o contrário daquilo que os senhores pensam. Deve-se é investir mais e não menos, senão fechamos tudo. -----

A senhora vereadora quer fechar a zona norte do concelho. E já nem falo na questão política porque, o que tenho ouvido por toda a zona norte, é que ninguém percebe esta vossa posição. Eu até acho que se pudessem voltar atrás, penso que seria revista e iriam tomar uma outra posição. Toda a gente erra, toda a gente falha, toda a gente tem um erro de avaliação. -----
Agora, eu não posso aceitar este argumento de que o meio rural, só por ser um meio rural e ter quatro mil pessoas, a Câmara Municipal não pode lá gastar dinheiro. É uma injustiça para aquela gente do norte.” -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Queria manifestar a minha solidariedade à Junta de Freguesia de Freixianda porque, quando apresentei aqui uma proposta para a Casa Museu de Seiça, senti o mesmo.” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “No que toca a este assunto, gostaria de realçar um ponto interessante, que é o facto de isto ter sido aprovado pelo Turismo de Portugal, ou seja, se este financiamento é aprovado pelo Turismo de Portugal, é porque o Turismo de Portugal vê alguma justificação para que isto aconteça. -----

Agora restam algumas questões que tem a ver com o depois, após a obra estar feita. -----
Gostaria de perguntar quem é que fica com a despesa e quem é que fica com o edifício, ou seja, um edifício destes requer cuidados, requer atenção contínua. Quem é que vai pagar esta despesa deste edifício? São as manifestações culturais ou comerciais que vão acontecer no espaço ou, daqui a alguns anos, estamos sujeitos a ter mais um elefante branco aqui no concelho, à semelhança de tantos outros que depois ninguém sabe quem será o responsável

de quê, de quem, para que lado vai o valor e quem é que fica com a conta, o que acaba sempre por sobrar para os mesmos. -----

Penso que há aqui uma falha de informação neste capítulo. -----

Ressalvo novamente o facto de ter sido o Turismo de Portugal a aprovar o financiamento, o que traduz valor e justificação para o investimento, mas sobram as outras questões, quem é que pagará o bem-estar, quem é que pagará as obras de requalificação. Quem é que pagará isto tudo e tudo o que vem depois.” -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL** expôs o seguinte: “Em relação ao que disse o Filipe Mendes, a mim, também me surpreendeu ter sido o Turismo de Portugal a aprovar, mas isso é uma questão do Turismo de Portugal, se bem que os dinheiros são os mesmos, são de todos.

Em relação ao investimento, aquilo que o Orlando Cavaco disse, dou só um exemplo, a Escola C+S da Freixianda, um investimento no norte do concelho, ainda há pouco, numa reunião sobre o ensino, se dizia que os alunos da Freixianda estavam a deslocar-se para Alvaiázere e para outros sítios fora do concelho, além de Fátima. -----

Nem sempre o investimento significa fixação de pessoas. E, estou a dar o exemplo da Escola C+S de Freixianda.” -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Gostaria de recentrar a discussão em dois aspetos. -----

O mercado já existe e o mercado precisa de obras de requalificação que teriam de ser assumidas por alguém. -----

E, estamos a falar de um investimento municipal de 17.50 euros por habitante. Ainda não percebi em que medida é que isto é uma exorbitância de investimento numa área rural.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** expôs o seguinte: “Complementando um pouco uma questão que, parece-me, ficou suficientemente explicado e todos perceberam qual a importância desta intervenção. -----

Gostaria de dizer ao senhor deputado Filipe Mendes que o edifício já existe e atualmente o espaço já é mantido e limpo. Não vai acrescentar despesa ao que hoje já existe. A Junta de Freguesia, felizmente, tem uma equipe que, todas as semanas, limpa e cuida do espaço nas condições que tem hoje.” -----

----- NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA – 33 PRESENCAS: 32 VOTOS A FAVOR; 01 ABSTENÇÃO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL apresentou a seguinte declaração de voto: “Abstive-me na votação do apoio financeiro do Município à União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, por ter dúvidas sobre a racionalidade do investimento, tendo em conta o valor global do investimento e as previsíveis utilizações. -----

Não pretendendo obstaculizar o investimento, não posso repetir votações pessoais, em outros períodos e noutras funções, concretamente de vereador, apoiando investimentos em equipamentos que se vieram a demonstrar sem qualquer razoabilidade, casos concretos dos pavilhões do Pinheiro e do Caneiro.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM – PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 44479**, datado de **2018.12.12**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.12.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Academia de Música Banda de Ourém, do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis, considerando tratar-se de uma instituição de utilidade pública, legalmente constituída. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS = -----

Foi apresentada uma carta, datada de 21 de novembro findo, da **Academia de Música Banda de Ourém**, com sede na Rua 25 de Abril, nesta Cidade, a solicitar a isenção do IMI – Imposto

Municipal sobre Imóveis, pelo período de cinco anos (2018 a 2022), referente à parcela de terreno, sita na Rua Capitão Salgueiro Maia, Lote n.º 2, em Casal da Charnequinha, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 4776 m², inscrita na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 2464 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 691. -----

O **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação n.º 34/18, datada de 27 também de novembro findo, a dar conta de que, nos termos do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os Municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos cuja receita tenham direito, podendo a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais, deixando à consideração superior a conceção da isenção pretendida, porquanto a requerente é uma instituição de utilidade pública.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- No momento da apreciação e votação da matéria em análise, ausentou-se da sala o membro da Assembleia Municipal, senhor Avelino da Conceição Subtil. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.17 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LOTEAMENTO URBANO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – FREGUESIA DE URQUEIRA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 44485**, datado de **2018.12.12**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.12.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Freguesia de Urqueira sedeadada no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, concelho de Ourém, do pagamento das taxas inerentes ao

processo de loteamento n.º 327/2008 (Loteamento Industrial da Chã), sito em Cavadinha, freguesia de Urqueira. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS = Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2003/2018, da **FREGUESIA DE URQUEIRA**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º 327/2018, relativo ao “Loteamento industrial da Chã”, sito em Cavadinha, da dita freguesia, de que é titular. -----

A **Divisão de Ordenamento do Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 195/2018/DOT/cm0813, de 15 de novembro findo, a dar conta de que o valor estimado das taxas a isentar é de 70.586,14€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Urqueira, expôs o seguinte: “Em nome da Junta de Freguesia, queria agradecer ao senhor Presidente da Câmara Municipal esta ajuda, esta apoio, esta isenção de taxas. Estamos a falar de setenta mil euros, um valor elevado para ser suportado pela Junta de Freguesia. -----

Este é o reverso de uma medalha. Há pouco, vimos um lado da medalha, agora vemos o outro lado, com investimento no norte do concelho; fixar pessoas; chamar empresas. Isto sim, é querer abrir as portas ao norte e não querer fechar as portas à zona norte do concelho de Ourém.” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.18 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA – 1.ª FASE – PROJETO DE EXECUÇÃO. --

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 44496**, datado de **2018.12.12**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.12.10, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do projeto de execução supra mencionado, para efeitos do n.º 3, do artigo 12.º, do Anexo I à Portaria n.º 162/20111, de 18 de abril. -----

----- Foi ainda remetida documentação inerente à questão em análise, a qual foi reencaminha a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 20 de agosto último, a Câmara deliberou submeter o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ourém a consulta pública, pelo período de 15 dias, nos termos dos n.ºs 6 e 7, do artigo 4.º, do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 190, do **Diário da República**, no dia 02 de outubro de 2018, o referido plano municipal esteve a discussão pública até ao dia 24 desse mesmo mês. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação n.º 445/18, de 05 do corrente mês, do **Serviço Municipal de Proteção Civil**, a colocar à consideração superior o citado documento após aprovação pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, em sua reunião realizada em 31 de outubro de 2018.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.19 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A. – RELATÓRIO E CONTAS 2018 – ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 44509**, datado de **2018.12.12**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.12.10, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação do processo de encerramento da liquidação e conseqüente extinção da empresa municipal Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A., em conformidade com o relatório e contas apresentados. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar do “Relatório e Contas da Comissão Liquidatária à data de 30 de novembro de 2018”, que foi enviado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= RELATÓRIO E CONTAS – 2018 – ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO = -----

Foi apresentado o ofício n.º 380/2018, de 05 de dezembro em curso, da **Comissão Liquidaria da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.**, com sede no Centro Municipal de Exposições, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta Cidade, a remeter o Relatório e Contas à data de 30 de novembro de 2018, no âmbito do seu processo de liquidação, incluindo Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo n.º 16.º, dos estatutos daquela empresa municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO O MESMO APROVADO, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS: -----**

PRIMEIRO – APROVAR O ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO E CONSEQUENTE, EXTINÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A., À DATA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018; -----

SEGUNDO – APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS DA COMISSÃO LIQUIDATÁRIA A 30 DE NOVEMBRO DE 2018, COM O RESPETIVO PROJETO DE PARTILHA DOS ATIVOS E PASSIVOS E PARECER DO FISCAL ÚNICO, REVERTENDO PARA O MUNICÍPIO, TODOS OS DIREITOS ATIVOS, OBRIGAÇÕES E PASSIVOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 148.º, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS. -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MANUEL PINTO DIAS, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte declaração de voto: “O atual Executivo Municipal tomou posse a 23 de outubro de 2017, tendo-se deparado logo com a grave situação da empresa municipal OurémViva. -----

Tendo por base o Relatório de Auditoria n.º 2/2016 - 1º Seção, de julho de 2016, o Tribunal de Contas não concederia o visto prévio aos contratos que se pretendessem celebrar para o ano de 2018, causando uma asfixia financeira à Empresa Municipal. -----

Foi em menos de 60 dias que o Executivo tomou todas as medidas necessárias no sentido de elaborar um plano de dissolução, que contemplou a internalização faseada das áreas da OurémViva. -----

E foi aqui, em sessão de Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2017, que foi deliberada a dissolução da Empresa Municipal, tendo sido nomeada uma Comissão Liquidatária, que iniciou funções a 1 de janeiro de 2018, e teve como principais tarefas, gerir a empresa municipal no período em que prestou serviços (1 de janeiro a 30 de junho) e promover todas as formalidades necessárias, tendentes à liquidação e extinção, até 31 de dezembro de 2018. ----

No total foram internalizados no Município 139 colaboradores, realizadas 23 cessações por acordo, 4 cessações de Contratos Emprego Inserção (3 CEI’s e 1 CEI+) e 5 trabalhadores que se encontravam em regime de cedência de interesse público, retornaram ao Município. -----

Pretendeu-se garantir que a transição ocorresse de forma a minimizar constrangimentos para o público, dado estarmos perante um conjunto diversificado de serviços públicos essenciais, que carecem de continuidade. -----

A partir de 1 de julho, foram desenvolvidos todos os procedimentos de liquidação e estabilização das áreas internalizadas no Município, bem como o levantamento de todos os ativos e passivos a transmitir ao Município de Ourém. -----

Entretanto, estão em curso os procedimentos concursais referentes aos postos de trabalho que foram objeto de internalização, nos termos da Lei 50/2012 de 31 de agosto. -----

Chegados aqui, lamentamos a incompreensível passividade a que a empresa esteve sujeita desde julho de 2016 a outubro de 2017. Como foi possível o executivo anterior ter ignorar este problema? Como foi possível manter tanto tempo na incerteza o futuro de 181 trabalhadores e suas famílias? -----

Passado um ano, e com a aprovação do Relatório e Contas da Comissão Liquidatária, estamos aqui hoje a concluir todo este processo e podemos dizer aos trabalhadores e população em geral que cumprimos com o prometido. -----

Neste caso, como em tantos outros, podemos dizer que palavra dada é palavra honrada!" -----

----- Aquando da discussão e votação da presente matéria, ausentou-se da sala o membro da Assembleia Municipal, senhor Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.20 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – MÉDIO TEJO 21 – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO MÉDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM COMO ASSOCIADO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 44515**, datado de **2018.12.12**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.12.10, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para adesão do Município de Ourém à Associação citada em epígrafe. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM COMO ASSOCIADO = -----

Foi apresentada a proposta n.º 3/2018, datada de 19 do mês findo, da **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, a propor, considerando o objetivo social e a importância das ações desenvolvidas nos setores da energia e do ambiente, a adesão deste Município à **Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul**, suportando o pagamento de uma quota anual de 4.477,40€.”

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.21 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respetiva inscrição, registando-se registado a seguinte intervenção: -----

= FILIPE DE FRIAS ANTUNES DA GRAÇA, na qualidade de Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias, apresentou a seguinte declaração: “A implementação de mais duas Equipas de Intervenção Permanente em duas das Associações de Bombeiros do concelho de Ourém, são um investimento no concelho e para as pessoas do concelho. -----

É de enaltecer e realçar o esforço que o Município faz no apoio às corporações de Bombeiros do nosso Concelho. -----

Sendo eles o garante de todo o socorro e proteção aos nossos munícipes e seus bens, esta nova realidade colocada ao serviço das Associações de Bombeiros, permite melhorar o já serviço de excelência prestado por todos os Corpos de Bombeiros tornando-o assim mais eficaz ao dispor de todos os munícipes que vão beneficiar deste reforço de meios, pois mais e melhores condições para os nossos Bombeiros, refletem-se numa prestação de serviço mais

competente e de melhor qualidade permitindo assim que a população do nosso concelho continue a confiar no serviço prestado por todos aumentando assim a sua tranquilidade.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário sobre a aprovação do texto das deliberações mais relevantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão.** -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL desejou a todos um Santo Natal e um Feliz Ano Novo. -----

Formulou ainda o convite para um momento de convívio e confraternização que se seguiu após o encerramento dos trabalhos. -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas vinte horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO